



Processo Nº 17/25

Folha Nº 01

Assinatura: [Signature]

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
SOLICITAÇÃO DE COMPRAS _____

Requisitante: Informática	Data: 21/03/2025
Objeto: 1 - Contratação e instalação de Internet com velocidade de 1 Giga de download e 500 Mb de upload, com fornecimento de 3 roteadores e 1 Switch 8 portas, IP Fixo, internet ilimitada. 2 - Com instalação interna e externa.	
Objeto trata-se: ☐ Aquisição de bens. ☐ Serviço não continuado. ☒ Serviço continuado.	
Justificativa: A contratação de um serviço de internet de qualidade e de alta disponibilidade é essencial para garantir a continuidade das atividades e o bom desempenho das operações da Câmara. A internet é fundamental para a execução de tarefas cotidianas, como a comunicação por e-mail, video conferências, pesquisas online e acesso a plataformas e sistemas necessários ao bom funcionamento da casa.	
Quantidade de material / serviço a ser contratada: 1 unidade por 12 meses	
1. Previsão de data de entrega ou contratação: Prazo até 15 dias após a contratação.	
2. Valores prévios: Valor mensalidade: R\$1.409,90 mensal Valor Instalação: R\$300,00 à vista ou R\$360,00 parcelado Valor Total: R\$ 17.218,80 Fonte: TMW Telecon	

Requerente

Processo Nº 7125Folha Nº 02Assinatura: [Assinatura]

Razão social: TECMIDIAWEB LTDA

Endereço: Avenida Espanha 675, 3º andar

Município: Arroio dos Ratos

Estado: RS

CNPJ/MF: 08.049.228/0001-40

Ins. Estadual: 1670140749

Fone: (051) 2011-0030

CEP: 96.740-000

E-mail: corporativo@tmw.net.br

1-Objeto: Contratação de Serviço de internet para Câmara de Vereadores de São Jerônimo inscrita no CNPJ 90.893.439/0001-83.

Descrição	Quantidade	Valor
1 Giga	12 meses	R\$1.409,90 mensal
Taxa de instalação	1	R\$300,00 à vista ou R\$360,00 parcelado

2- VALIDADE DA PROPOSTA: 15 (quinze) dias contados da abertura da Proposta de Preço.

3- DECLARAÇÃO: DECLARAMOS que o presente orçamento contempla a velocidade de 1 Giga Mb de download e 500 Mb de upload, com 3 roteadores, 1 Switch 8 portas, IP Fixo, internet ilimitada, fone prioritário de atendimento e suporte técnico especializado.

- IP/32

- Cabo Lan 100% Cobre: R\$4,00 o metro

- Valor normal da taxa de instalação R\$1.200,00 à vista ou R\$1.350,00 parcelado. A empresa concede desconto da taxa por conta da fidelidade de 12 meses.

4- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento da taxa de instalação/ativação, deve ser realizado via pix, ou através de boleto bancário, no dia da instalação do ponto ou após emissão e envio da NF.

O pagamento mensal do ponto, deve ser realizado através de boleto bancário (acompanhado de NF).

Arroio dos Ratos, 21 de Março de 2025.

Proposta realizada por: Ana Santos

Aproximando pessoas, conectando ideias.

www.tmw.net.br - (51) 2011-0011 - Ramal 2004

Matriz RS: Av. Espanha, nº 675, 3º Andar - Bairro: Centro - CEP 96740-000/Arroio dos Ratos

Filial SC: Rua Maria Carolina de Abreu, nº 157 - Bairro: Ambrósio - CEP 88495-000/Garopaba

Filial RS: Rua Dona Clara, nº 1118 - Bairro: Centro - CEP 96745-000/Charqueadas

Filial RS: Av. Getúlio Vargas, nº 596 - Bairro: Nsa. Aparecida - CEP 96740-000/Arroio dos Ratos

Filial RS: Rua Félix da Cunha, nº 498 - Bairro: Centro - CEP 95800-000/Venâncio Aires



Processo Nº 11/25
Folha Nº 03
Assinatura: [assinatura]

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

TERMO DE AUTUAÇÃO

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE COMPRAS Nº 11/2025

AUTUAÇÃO: Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, cumprindo o disposto da Lei, eu assessora legislativa procedo a **AUTUAÇÃO** do processo de contratação direta por meio de dispensa de licitação da solicitação de compras nº 11/2025 tendo por objeto a **Contratação de empresa especializada em Instalação de internet.**

Solicito à indicação de recursos de ordem orçamentária e disponibilidade financeira para fazer frente à despesa;

E, para constar, lavro e assino o presente termo de autuação, eu, **Júlia Gonçalves Charão**, assessora legislativa – comissão de planejamento.

Documentos anexados ao processo;

1. DFD
2. Pesquisa de valores prévios.

São Jerônimo, 31 de março de 2025


Júlia Gonçalves Charão
Assessora Legislativa
Comissão de Planejamento

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAO JERONIMO

Exercício de 2025

Nota de Bloqueio

Nº do Bloqueio: 2426/2025

C.N.P.J.: 90.893.439/0001-83

Município: São Jerônimo

Órgão: 01 - CAMARA DE VEREADORES DE SAO JERONIMO
Unidade: 01.01 - PROCESSO LEGISLATIVO
Funcional: 01.031.0001 - Ação Legislativa
Projeto/Atividade: 2.001 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CAMARA DE VEREADORES
Elemento: 3.3.90.40.00.00.00.00.0500 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E COMUNICAÇÃO
Codigo reduzido: 000019

**Informamos que o saldo da dotação encontra-se
suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.**

Histórico	Data Bloqueio	Edital	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	31/03/2025		49.480,25	17.218,80	32.261,45

CITAÇÃO 11/2025


Alessandra Moreira Lanza
Téc em Contabilidade
CRC 90323

Luís Paulo Araújo Machado
Coordenador Financeiro

Renato da Silva Ferreira
Presidente em exercício

Processo Nº 17/25

Folha Nº 04

Assinatura: 



Processo Nº 12/25

Folha Nº 05

Assinatura: [assinatura]

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
PROCURADORIA LEGISLATIVA

São Jerônimo, 09 de abril de 2025.

Assunto: Pedido de Solicitação de Compras / Contratação

Para: Comissão de Planejamento / Procuradoria / Licitações.

Analisando-se o pedido de Solicitação de Compras e/ou Contratação de serviços, SOLICITAÇÃO DE COMPRAS Nº 013/2025, visando contratação de empresa para fornecimento de internet..

Inicialmente, o processo deverá tramitar pelos setores competentes Para:

- 1 – Comissão de Planejamento - Verificação, se a presente solicitação, está elaborada corretamente, com a correta descrição do objeto e a clara justificativa da aquisição ou contratação, bem como, a devida estimativa de custos é compatível no mercado nos termos do artigo 23 da Lei 14.133/2021;
- 2 – Procuradoria – Análise sobre a legalidade da contratação, bem como recomendação do Tipo de certame e elaboração de minuta do contrato, se for o caso;
- 3 – Comissão de Licitação - Parecer do Agente de Contratação designado, a fim de que, se analise, estejam presentes todos os requisitos legais para a contratação.

Cordialmente,


Renato da Silva Ferreira

Presidente da Câmara de Vereadores



Processo Nº	11/25
Folha Nº	06
Assinatura:	<i>[assinatura]</i>

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
PROCURADORIA LEGISLATIVA

- Parecer Jurídico

- Solicitação de Compras nº: 011/25 – Internet.

O presente processo foi submetido para análise desta Procuradoria, e observa-se:

- a) Que a solicitação de Compras, descreve o objeto e ou serviço a ser contratado, como também justifica a sua necessidade;
- b) Houve autorização do Presidente desta Casa Legislativa;
- c) Foi informado a existência de Dotação Orçamentária para aquisição.

E por fim, considerando-se a estimativa de custos apresentada e a existência de previsão de recursos orçamentários, a licitação poderá ser dispensada, em compras ou contratações com valor inferior a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), devendo-se ter atenção, ao valor que já foi gasto neste elemento no exercício.

Diante do exposto, conclui-se que o processo encontrasse revestido das formalidades legais exigidas, razão pela qual esta Procuradoria se manifesta pela possibilidade de contratação, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21, mas caso, considerando-se os valores das compras anteriores, ultrapasse o valor limite para dispensa, deverá ser realizado o devido processo licitatório nos moldes previsto na legislação pertinente.

Em 09 de abril de 2025.

[assinatura]
Petrônio José Weber
Procurador Legislativo

Estudo Técnico Preliminar 45/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: Solicitação 11/2025

2. Descrição da necessidade

A contratação de um serviço de internet de qualidade e de alta disponibilidade é essencial para garantir a continuidade das atividades e o bom desempenho das operações da Câmara. A internet é fundamental para a execução de tarefas cotidianas, como a comunicação por e-mail, video conferências, pesquisas online e acesso a plataformas e sistemas necessários ao bom funcionamento da casa.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Presidência	Renato Ferreira

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum de doze meses prevista na Lei nº 14.133/2021. Além dos requisitos legais previstos para as contratações públicas, deverão ser incluídos os seguintes requisitos específicos para a presente contratação:

Objeto	Prazo mínimo de Validade
1	Validade de 12 Meses
2	Validade de 1 única Vez

2) A entrega dos bens será efetuada de acordo com os prazos descritos abaixo, a contar do prazo da emissão da Nota de Empenho no endereço Rua Bento Gonçalves, entre os números 80 e 92 (fundos da Câmara, portão verde) no horário das 9h às 12h e de 13h às 15h:

Objeto	Prazo de entrega
1	30 (trinta) dias
2	30 (trinta) dias

3) Duração dos itens na casa legislativa:

Objeto	Duração
--------	---------

1	Tempo indeterminado
2	1 única Vez

4) A empresa contratada deverá estar devidamente cadastrada junto ao sistema SICAF, possuir a documentação obrigatória atualizada (INSS, Receita Federal, FGTS Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT) emitida pelo TST, e estar quite em todas as certidões emitidas com base na Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, emitida pelo TCU (Certidões Administração Pública Federal, disponível em: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>). Deverá disponibilizar pessoal técnico qualificado ao atendimento dos serviços contratados.

5. Levantamento de Mercado

Tendo em vista que a contratação de fornecimento deste bem é comum na administração pública, e que tal objeto não possui elevada complexidade técnica, entendeu-se não ser necessária a realização de audiência pública a fim de definir a solução mais adequada visando preservar a relação custo-benefício. Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento a solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem as necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa. Logo, a aquisição dos materiais objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas. Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

6. Descrição da solução como um todo

A contratação de um serviço de internet de qualidade e de alta disponibilidade é essencial para garantir a continuidade das atividades e o bom desempenho das operações da Câmara. A internet é fundamental para a execução de tarefas cotidianas, como a comunicação por e-mail, video conferências, pesquisas online e acesso a plataformas e sistemas necessários ao bom funcionamento da casa.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades solicitadas são suficientes para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo.

Nr Item	Especificação do Objeto	Apresentação	Qtde Estimada	Cat Mat
1	Contratação e instalação de Internet com velocidade de 1 Giga de download e 500 Mb de upload, com	unidade	12	26557

	fornecimento de 3 roteadores e 1 Switch 8 portas, IP Fixo, internet ilimitada.			(Aproximado)
2	Com instalação interna e externa.	unidade	1	26557 (Aproximado)

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 17.218,80

Objeto

1- Valor mensalidade: R\$1.409,90 mensal

2- Valor Instalação: R\$300,00 à vista ou R\$360,00 parcelado

Valor Total: R\$ 17.218,80

Fonte: TMW Telecon

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em regra, conforme § 1º art.18 da Lei 14.133/21, os serviços deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. No entanto, a contratação em tela vislumbra uma única aquisição, que será ofertado em pequena quantidade, dessa forma, não é viável e produtora para a Administração Pública o parcelamento do objeto.

É responsabilidade da Comissão de Patrimônio garantir o suprimento de açúcar da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo. Ao Almoxarifado, compete entre outras atribuições, receber, controlar a qualidade, armazenar e distribuir materiais de consumo e permanente e estimar necessidades de reposição de estoques. Recentemente, o Almoxarifado têm mostrado esforços para promover o aperfeiçoamento da logística de suprimentos, racionalização do estoque a fim de melhorar sua capacidade de armazenamento, por vezes extrapolada em razão da aquisição de bens em grandes parcelas, em geral equivalentes a compras anuais. A estratégia de adquirir itens de material de consumo sob demanda, nas quantidades necessárias e em parcelas mensais ou bimestrais tem por objetivo evitar sua estocagem, a qual poderia se mostrar onerosa e anti econômica para a Administração, permitindo a ocupação de espaço para além do trânsito necessário, a depreciação do material parado e a redução ou perda da garantia de troca.

Nº 11 / 25
09
 Assinatura: [Assinatura]

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Contratação esta inclusa com **instalação interna e externa.**

Processo Nº	11/25
Folha Nº	10
Assinatura:	

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Foi elaborado Plano de Contratação Anual no exercício de 2024, Visto que se faz necessário e esta registrado sob o numero da contratação 59/2025

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a presente contratação a instituição almeja alcançar, sob os aspectos da economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais, e financeiros disponíveis.

13. Providências a serem Adotadas

Em relação ao objeto da contratação proposta informo que não existe necessidade de adequação, de qualquer natureza, a ser realizada no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Em relação ao objeto da contratação proposta informo que caso os materiais sejam descartados corretamente em seus devidos locais terá a diminuição de impactos ambientais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Após todas as considerações registradas nos itens anteriores, a **Comissão de Planejamento** aponta como viável esta aquisição considerando a essencialidade da demanda, a natureza comum dos itens, a manifestação suficiente de fornecedores no mercado, e pelo fato da solução apontada revelar-se calcada nos normativos que regem a

matéria, resguardando assim a imprescindível legalidade e o interesse público. Por fim, o atendimento desta demanda será por meio de **Dispensa de Licitação**, conduzida pela que se encontra aberta para manifestação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

JULIA GONCALVES CHARAO

Assessora Legislativa



Assinou eletronicamente em 09/04/2025 às 11:27:45.

Processo Nº	11 / 25
Folha Nº	11
Assinatura:	

Termo de Referência 60/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
60/2025	929911-CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO - RS	JULIA GONCALVES CHARAO	09/04/2025 11:26 (v 1.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	59/2025	Solicitação 11/2025

1. Das condições gerais de contratação

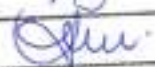
1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de Internet nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	CÓDIGO CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	26557 (Aproximado)	Contratação e instalação de Internet com velocidade de 1 Giga de download e 500 Mb de upload, com fornecimento de 3 roteadores e 1 Switch 8 portas, IP Fixo, internet ilimitada.	Unidade	12	R\$1.409,90	R\$1.409,90
2	26557 (Aproximado)	Instalação interna e externa.	Unidade	1	R\$300,00 a vista ou R\$360,00 a prazo	R\$300,00 a vista ou R\$360,00 a prazo

Processo Nº 11/25
Folha Nº 02
Assinatura: [Assinatura]

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

Processo Nº	11/25
Folha Nº	13
Assinatura:	

2. Da fundamentação e da descrição

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação tem como objetivo a aquisição destes materiais descritos no ETP e TR para a Câmara de Vereadores de São Jerônimo/RS.

2.2. A necessidade da referida contratação deve-se ao fato de um serviço de internet de qualidade e de alta disponibilidade é essencial para garantir a continuidade das atividades e o bom desempenho das operações da Câmara. A internet é fundamental para a execução de tarefas cotidianas, como a comunicação por e-mail, video conferências, pesquisas online e acesso a plataformas e sistemas necessários ao bom funcionamento da casa.

3. Da descrição da solução como um todo

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

A contratação de um serviço de internet de qualidade e de alta disponibilidade é essencial para garantir a continuidade das atividades e o bom desempenho das operações da Câmara. A internet é fundamental para a execução de tarefas cotidianas, como a comunicação por e-mail, video conferências, pesquisas online e acesso a plataformas e sistemas necessários ao bom funcionamento da casa.

4. Dos requisitos da contratação

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação deverá observar o seguinte requisito:

O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas a cima mencionadas, não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum de doze meses prevista na Lei nº 14.133/2021.

Além dos requisitos legais previstos para as contratações públicas, deverão ser incluídos os seguintes requisitos específicos para a presente contratação:

Nr do item	Prazo mínimo de validade
1	Validade de 12 Meses
2	Validade de 1 única Vez

2) A entrega dos bens será efetuada de acordo com os prazos descritos abaixo, a contar do prazo da emissão da Nota de Empenho no endereço Rua Bento Gonçalves, entre os números 80 e 92 (fundos da Câmara, portão verde) no horário das 9h às 12h e de 13h às 15h:

Nr do Item	Prazo de entrega
1	30 (trinta) dias
2	30 (trinta) dias

3) Período de Duração dos Materiais para a Câmara:

Nr do Item	Tempo de duração
1	Tempo Indeterminado
2	1 única Vez

4) A empresa contratada deverá estar devidamente cadastrada junto ao sistema SICAF, possuir a documentação obrigatória atualizada (INSS, Receita Federal, FGTS Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT) emitida pelo TST, e estar quite em todas as certidões emitidas com base na Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, emitida pelo TCU (Certidões Administração Pública Federal, disponível em: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>). Deverá disponibilizar pessoal técnico qualificado ao atendimento dos serviços contratados.

5. Do modelo de execução contratual

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados da emissão da nota de empenho, em remessa programada, conforme especificado no Estudo Técnico Preliminar.
- 5.2. Caso não seja possível a entrega nas datas assinaladas, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 3 (três) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Bento Gonçalves, entre os números 80 e 92 (fundos da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo) no horário das 9h as 12h e de 13h às 15h.

6. Do modelo de gestão do contrato

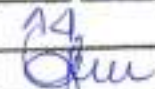
6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 Se aplica para disputa.

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento:

Processo Nº	17 / 25
Folha Nº	14
Assinatura:	

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal, pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.4. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal, verificada pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo. Liquidação.

7.5. Recebida a Nota Fiscal, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.5.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.6. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.6.1. o prazo de validade;

7.6.2. a data da emissão;

7.6.3. o valor a pagar;

7.6.4. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.7. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.8. A nota fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sites eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.9. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.10. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.11. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.12. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.13. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF. Prazo de pagamento

7.14. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.15. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) de correção monetária. Forma de pagamento

7.16. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.17. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.18. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7. Das formas e critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de por Dispensa de Licitação, com base no inciso. II art.75 da Lei nº 14.133/21, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será de forma única, conforme previsto no Estudo Técnico Preliminar.

9. Estimativas do Valor da Contratação

ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$17.218,80 conforme custos unitários apostos na tabela acima.

Processo Nº	17 / 25
Folha Nº	17
Assinatura:	

8. Da adequação orçamentária

10. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Órgão: 01 - CAMARA DE VEREADORES DE SÃO JERONIMO

Unidade: 01 - PROCESSO LEGISLATIVO.

Projeto /Atividade: 2001 - Manutenção Administrativa

Fonte de Recursos: 01

Elemento de Despesa: 339030

Código reduzido: 19

9. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

JULIA GONCALVES CHARAO

Assessora Legislativa



Assinou eletronicamente em 09/04/2025 às 11:26:02.



Processo Nº 11/25
Folha Nº 18
Assinatura: [assinatura]

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS

ANEXO V – COTAÇÃO DE PREÇOS

Cotação de preços que faz a empresa NETMATTOS INFORMATICA & MULTIMIDIA LTDA, CNPJ sob nº 31.421.141/0001-19 com sede à AVENIDA PRIMEIRO DE MAIO 178, CENTRO – CHARQUEADAS /RS, conforme condições especificadas na Solicitação de Cotação de Preços, para o(s) material(ais) / serviço(s) a seguir especificados:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Contratação e instalação de Internet com velocidade de 1 Giga de download e 1000mb de upload, com fornecimento de 3 roteadores, IP Fixo = 1000 megas (roteador principal + repetidor em comodato) 149,90 + 60,00 (2 roteadores emprestados) + 30,00 ip fixo = 239,90 mensal	12 Meses	R\$239,90	R\$ 2.878,80
02	Com instalação Interna e Externa.	1	R\$80,00	R\$80,00

Declara a empresa que estão incluídos no(s) preço(s) da presente cotação, tributos, frete, seguros e quaisquer outros encargos e custos que incidam direta ou indiretamente na comercialização do material/ prestação do serviço.

Prazo de entrega: até 30 dias

Prazo mínimo de garantia: 12 (Doze) meses.

Telefone: (51) 99810-2480 SUPORTE TECNICO

e-mail: netmitt.fibra@gmail.com

Charqueadas RS, 10 de Abril de 2025.

[assinatura]

Assinatura do responsável pela cotação

À
CÂMARA DE VEREADORES
SÃO JERÔNIMO - RS

PROPOSTA DE PREÇOS

DADOS DA EMPRESA:

NOME DA EMPRESA: UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S/A
ENDEREÇO: Rua Duque de Caxias, 831 - Bairro Centro
CIDADE: Timbó CEP: 89120-000 ESTADO: SC
FONE/FAX DA EMPRESA: 47 3380 2425 / 47 3380 2459 / 47 3380 2269 / 47 3380 0800
FONE/FAX DO REPRESENTANTE: 51 994399506
CNPJ Nº: 02.255.187/0001-08
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE INTERNET

Lote 01 - Serviços de Internet

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO MENSAL
01	Contratação e instalação de Internet com velocidade de 1 Giga de download e 500mb de upload, com fornecimento de 3 roteadores e 1 switch 8 portas, IP Fixo.	un/mês	12	600,00

VALOR TOTAL MENSAL: R\$ 600,00

VALOR DE TAXA DE INSTALAÇÃO: ISENTA

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Timbó/SC 14, de abril de 2025



Unifique Telecomunicações S/A
02.255.187/0001-08
Guilherme Fernandes de Campos
Representante Legal



Processo Nº 77/25
Folha Nº 20
Assinatura: [assinatura]

Razão social: TECMIDIAWEB LTDA

Endereço: Avenida Espanha 675, 3º andar

Município: Arroio dos Ratos

Estado: RS

CNPJ/CPF: 09.049.228/0001-40

Ins. Estadual: 1670140749

Fone: (51) 2011-0030

CEP: 96.740-000

E-mail: corporativo@tmw.net.br

1-Objeto: Contratação de Serviço de Internet para Câmara de Vereadores de São Jerônimo inscrita no CNPJ 90.893.439/0001-83.

Descrição	Quantidade	Valor
1 Giga	12 meses	R\$1.409,90 mensal
Taxa de Instalação	1	R\$300,00 à vista ou R\$360,00 parcelado

2- VALIDADE DA PROPOSTA: 15 (quinze) dias contados da abertura da Proposta de Preço.

3 - DECLARAÇÃO: DECLARAMOS que o presente orçamento contempla a velocidade de 1 Giga Mb de download e 500 Mb de upload, com 3 roteadores, 1 Switch 8 portas, IP Fixo, internet ilimitada, fone prioritário de atendimento e suporte técnico especializado.

- IP232

- Cabo Lan 100% Cobre: R\$4,00 o metro

Valor normal da taxa de instalação R\$1.200,00 à vista ou R\$1.350,00 parcelado. A empresa concede desconto da taxa por conta da contratação de 12 meses

4- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento da taxa de instalação/ativação, deve ser realizado via pix, ou através de boleto bancário, antes da instalação do ponto ou após emissão e envio da NF.

O pagamento mensal do ponto, deve ser realizado através de boleto bancário (acompanhado de NF).

Arroio dos Ratos, 21 de Março de 2025.

Proposta realizada por: Ana Santos

Aproximando pessoas, conectando ideias.

www.tmw.net.br - (51) 2011-0011 - Ramal 2004

Matriz RS: Av. Espanha, nº 675, 3º Andar - Bairro: Centro - CEP 96740-000/Arroio dos Ratos

Filial SC: Rua Maria Carolina de Albreu, nº 157 - Bairro: Ambrósia - CEP 88495-000/Garopaba

Filial RS: Rua Dona Clara, nº 1118 - Bairro: Centro - CEP 96745-000/Charqueadas

Filial RS: Av. Getúlio Vargas, nº 596 - Bairro: Nsa. Aparecida - CEP 96740-000/Arroio dos Ratos

Filial RS: Rua Félix da Cunha, nº 498 - Bairro: Centro - CEP 95800-000/Venâncio Aires

Busca de Licitações

As informações e os documentos exibidos foram cadastrados em atendimento à Resolução nº 1050/2015 e não foram previamente examinados por este Tribunal. Seus conteúdos são de inteira responsabilidade da unidade que o cadastrou. O uso das informações disponibilizadas não é de responsabilidade do TCE/RS. Licitações realizadas pela CELIC/RS estão cadastradas no órgão CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO.

Orgão(s)

Modalidade

X

X Processo de Dispensa

X Processo de Dispensa Eletrônica

Abertura de

15/04/2024

Abertura até

15/04/2025

CPF/CNPJ Vencedor

Todas

Situação da Licitação

Tipo de Objeto

X Compras

Descrição do Item

CONTRATAÇÃO AND INTERNET

Listar Preços

Unidade de Medida

Todos



Não sou um robô

RECAPTCH-IA
Não sou um robô - Verificar

C. Buscar

X Limpar

Processo Nº

17/25

Folha Nº

21

Assinatura:



Órgão: CM DE NOVO TIRADENTES, Modalidade: Processo de Dispensa, Nr.: 1, Ano: 2024, Objeto: Compras, Abertura: 20/05/2024

1 - 3 de 3

Órgão: CM DE NOVO TIRADENTES, Modalidade: Processo de Dispensa, Nr.: 1, Ano: 2024, Objeto: Compras, Abertura: 20/05/2024

Item	Qtd.	Un.	VL. Un. Homolg.	VL. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Constitui objeto da presente dispensa a contratação de empresa para o fornecimento de plano de internet 600 Megas e plano de telefonia ilimitado.	12,00	tonelada	229,89	2.758,68	-	-

Órgão: CMI DE PINHEIRINHO DO VALE, Modalidade: Processo de Dispensa, Nr.: 1, Ano: 2024, Objeto: Compras, Abertura: 21/08/2024

Item	Qtd.	Un.	VL. Un. Homolg.	VL. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Contratação de empresa especializada para disponibilizar para a Câmara Municipal de Vereadores internet banda larga, em fibra óptica, com 100 MB, compreendendo instalação, disponibilização de equipamentos para funcionamento e manutenção dos serviços.	12,00	unidade mês	165,00	1.980,00	-	-

Órgão: PM DE JARI, Modalidade: Processo de Dispensa, Nr.: 22, Ano: 2024, Objeto: Compras, Abertura: 12/07/2024

Item	Qtd.	Un.	VL. Un. Homolg.	VL. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ACESSO COM LINK DE INTERNET COM DUPLA ABORDAGEM, FIBRA ÓPTICA E RÁDIO, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA INTERLIGAÇÃO ENTRE OS PRÉDIOS DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL E ENTRE OS PONTOS DA SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE DE NO MÍNIMO 150 MBPS. A EMPRESA CONTRATADA PODERÁ USAR A INFRAESTRUTURA EXISTENTES DO PROJETO CIDADES DIGITAIS, INSTALADOS NO CENTRO	12,00	mês	9.195,64	110.347,68	-	-

Processo Nº 77/25
Folha Nº 22
Assinatura: [Assinatura]

1 - 3 de 3



Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

relaxe 10 Altivar Mago de Lessor de Tela

Processo Nº	17/25
Folha Nº	23
Assinatura:	

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
99/2025	929931	Concluída	VINÍCIUS BARTZ ELY
Título: INTERNET			
Observações:			
Total de itens cotados: 1		Valor total da pesquisa de preços: R\$ 13.660.6452	

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
26557 - Acesso à internet via satélite	MEGA BITS/SEGUNDO	12

Consolidação dos preços cotados

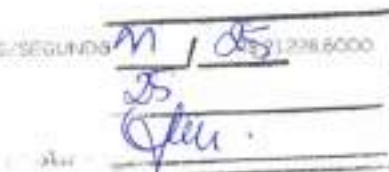
Menor Preço	☒ Médio	Mediana	Coefficiente de Variação: 40,2457%
R\$ 500.0000	R\$ 1.135.1371	R\$ 1.096.5000	Desvio Padrão: 456.4537
			Maior Preço: R\$ 1900.0000
Método de cálculo adotado: Médio			

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

R#	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	1	PREFEITURA DE BELO JARDIM - PE - Compras.gov.br	1	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 1.380.0000	09/04/2025	Sim
2	1	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - Compras.gov.br	1	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 3.600.0000	09/04/2025	Não
3	1	DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL/MJ - Compras.gov.br	9	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 3.888.8500	27/03/2025	Não
4	1	DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL/MJ - Compras.gov.br	36	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 960.0000	25/03/2025	Sim
5	1	ESTADO DE GOIÁS - Compras.gov.br	1	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 14.009.0000	24/03/2025	Não
16	1	ESP-CAISA MILITAR - Compras.gov.br	5	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 34.835.5000	09/03/2025	Não
7	1	DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL/MJ - Compras.gov.br	1	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 41.415.0000	25/02/2025	Não
8	1	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	12	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 29.000.0000	25/02/2025	Não
9	1	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	12	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 12.564.2000	25/02/2025	Não
		TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO					

10	1	DE TOCANTINS - Compras.gov.br	12	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 5.061.8800	25/02/2025	Não
11	1	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - MG - Compras.gov.br	1	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 1.536.9000	10/02/2025	Sim
12	1	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	2	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 253.100.0000	12/02/2025	Não
13	1	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	2	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 395.000.0000	12/02/2025	Não
14	1	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	12	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 660.0000	31/01/2025	Sim
15	1	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	12	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 600.0000	31/01/2025	Sim
16	1	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	12	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 6.400.0000	31/01/2025	Não
17	1	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	12	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 8.640.0000	31/01/2025	Não
18	1	COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - Compras.gov.br	12	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 4.291.6600	24/01/2025	Não
119	1	DEPTO. NAC. DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - Compras.gov.br	1	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 272.250.0000	21/01/2025	Não
120	1	CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA E AGRONOMIA - RO - Compras.gov.br	1	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 20.192.1000	12/01/2025	Não
121	1	CAMARA MUNICIPAL DE ANDARAIA/MG - Compras.gov.br	12	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 146.0000	07/01/2025	Não
122	1	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 58.722.0000	05/01/2025	Não
123	1	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 49.611.8000	05/01/2025	Não
20	1	DEPARTAMENTO DE POLICIA RODoviARIA FEDERAL/MJ - Compras.gov.br	1	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 38.730.8000	30/12/2024	Não
25	1	DEPARTAMENTO DE POLICIA RODoviARIA FEDERAL /MJ - Compras.gov.br	5	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 9.000.0000	30/12/2024	Não
26	1	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO MARANHÃO - Compras.gov.br	40	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 3.561.0000	19/12/2024	Não
127	1	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	2	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 14.591.6000	18/12/2024	Não
128	1	ESP-CASA MILITAR - Compras.gov.br	5	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 34.935.5000	17/12/2024	Não
29	1	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	2	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 9.455.0000	13/12/2024	Não
130	1	PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ - Compras.gov.br	1	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 37.190.0000	03/12/2024	Não
131	1	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	12	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 4.000.0000	24/11/2024	Não
32	1	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	120	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 1.115.0000	14/11/2024	Sim
33	1	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	240	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 1.115.0000	14/11/2024	Sim
34	1	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	102	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 3.000.0000	07/11/2024	Não
35	1	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	102	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 1.800.0000	07/11/2024	Sim
36	1	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	102	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 1.800.0000	07/11/2024	Sim
137	1	MINISTERIO DA CIDADANIA - Compras.gov.br	15	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 118.970.0000	24/10/2024	Não
38	1	JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	20	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 1.079.0000	21/10/2024	Sim
139	1	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ - Compras.gov.br	444	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 500.0000	15/10/2024	Sim
40	1	SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - Compras.gov.br	2	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 21.228.6000	10/10/2024	Não
41	1	SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - Compras.gov.br	1	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 21.228.6000	10/10/2024	Não
42	1	SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS -	1	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 21.228.6000	10/10/2024	Não



43	I	SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - Compras.gov.br	1 MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 21.228.6000	10/10/2024	Não
44	I	SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - Compras.gov.br	5 MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 21.228.6000	10/10/2024	Não
45	I	SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - Compras.gov.br	10 MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 21.228.6000	10/10/2024	Não
46	I	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-MG - Compras.gov.br	5 MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 601.1200	03/10/2024	Sim
47	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	1 MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 84.490.0000	17/09/2024	Não
48	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA RODoviARIA FEDERAL/MS - Compras.gov.br	1 MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 46.000.0000	09/09/2024	Não
49	I	CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS-SC - Compras.gov.br	12 MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 700.0000	03/09/2024	Sim
50	I	CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS-SC - Compras.gov.br	1 MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 1900.0000	03/09/2024	Sim

Legenda:

A Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

I Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Relatório emitido em 15/04/2025 11:20

Método de cálculo (Art.3º, inciso VII - IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x_i - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

Processo Nº 17/25
 Folha Nº 26
 Assinatura: [Assinatura]



Processo Nº 71/25
Folha Nº 27
Assinatura: [assinatura]

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS

ANEXO I - CHECKLIST DA FORMAÇÃO DE ESTIMATIVA DE PREÇOS

Foram consultados sistemas oficiais de governo, como o COMPRASNET? SIM (X) NÃO ()

Justificativa: Foi realizada a consulta aos sistemas oficiais de compras do governo, incluindo o COMPRASNET, com o objetivo de assegurar a conformidade com as normas e procedimentos legais aplicáveis à contratação e instalação dos serviços de internet, bem como ao fornecimento de roteadores, switch e IP fixo. A verificação visa garantir que a aquisição ocorra de forma transparente, eficiente e em conformidade com a legislação vigente. Contudo, considerando que a necessidade de velocidade e especificidades técnicas variam de acordo com as particularidades de cada órgão público, não foi possível identificar na pesquisa de preço com características técnicas idênticas às descritas no nosso termo de referência, e sim valores aproximados de contratações.

Foram consultados dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data da divulgação do edital, contendo a data e hora de acesso? SIM () NÃO (X)

Justificativa: Por se tratar da contratação de serviços de internet, incluindo a instalação e o fornecimento de materiais necessários para seu pleno funcionamento (como roteadores, switch e IP fixo), não foi possível localizar referências de preços em mídias especializadas, tabelas formais aprovadas pelo Poder Executivo Federal ou sítios eletrônicos de domínio amplo. Esses serviços apresentam variações significativas conforme as especificidades técnicas e necessidades de cada contratante, o que dificulta a obtenção de valores padronizados ou divulgados publicamente dentro do intervalo exigido.

Foi realizada pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação? SIM (X) NÃO ()

Justificativa: Foi realizada pesquisa direta com, no mínimo, três fornecedores, por meio de solicitação formal de orçamento enviada por e-mail. As cotações foram solicitadas às seguintes empresas:

- Unifique Telecomunicações (caroline.vergamini@redeunifique.com.br)
- Netmitt Fibra (netmitt.fibra@gmail.com)
- TMW Telecom (corporativo@tmw.net.br)

Realizou pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano antes da data de divulgação do edital? SIM () NÃO (X)



Processo Nº	17/25
Folha Nº	28
Assinatura:	<i>[Signature]</i>

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS

Se assinalou não justifique: a presente pesquisa não está vigente.

Foram consultadas contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas em até 1 ano (antes da consulta) no LICITACON? SIM (X) NÃO ()

Justificativa: Foram consultadas contratações similares realizadas pela Administração Pública no sistema LICITACON, abrangendo processos em execução ou concluídos dentro do período de até 1 (um) ano anterior à data da consulta. A pesquisa teve como finalidade obter parâmetros de referência para a contratação dos serviços de internet, incluindo instalação e fornecimento de equipamentos como roteadores, switch e IP fixo, visando garantir maior transparência, economicidade e alinhamento com as práticas adotadas por outros órgãos públicos. No entanto, foram identificadas apenas três contratações no período analisado. Além disso, em razão das particularidades técnicas e da variação na velocidade contratada conforme a necessidade de cada órgão, não foi possível encontrar processos com objetos idênticos ao descrito no nosso termo de referência, sendo possível apenas a obtenção de valores aproximados.

Existem 3 preços válidos? SIM (X) NÃO ()

Justificativa: Foram obtidos três preços válidos por meio das pesquisas realizadas, garantindo a comparação de valores e a escolha da proposta mais vantajosa para a Administração Pública. A obtenção de múltiplas cotações assegura a competitividade e a transparência no processo de contratação e instalação dos serviços de internet, bem como ao fornecimento de roteadores, switch e IP fixo.

São Jerônimo, 15 de Abril de 2025.

Membro da Comissão

Luiz Felipe Cruz

Coordenador da Comissão de Compra



Processo Nº 11/25
Folha Nº 29
Assinatura: [assinatura]

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS

ANEXO II – DOCUMENTO DE APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Objeto de compras:

Contratação e instalação de Internet com velocidade de 1 Giga de download e 500mb de upload, com fornecimento de 3 roteadores e 1 switch 8 portas, IP Fixo, Internet ilimitada. (Catmat 26557) OBS.: Com instalação Interna e Externa.

Descrição das fontes consultadas:

(X) composição de custos unitários menores ou iguais à média do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como painel de preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

(X) contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas em até 1 ano antes da consulta, observado o índice de atualização de preços correspondente;

() dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizado no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data da divulgação do edital, contendo a data e hora de acesso.

(X) pesquisa direta com no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos na forma dos incisos anteriores mediante envio do Termo de Referência ou da Solicitação de Cotação de Preços e Modelo de apresentação de Cotação de preços conforme o Anexo V e Anexo VI do presente Decreto;

Método estatístico aplicado:

Justificativa da escolha da metodologia utilizada:

- () **MÉDIA** – é a soma de todas as medições divididas pelo número de observações no conjunto de dado. Em razão de ser suscetível aos valores extremos, a média normalmente é utilizada quando os dados estão dispostos de forma homogênea;
- (X) **MEDIANA** – é o valor do meio que separa a metade maior da metade menor no conjunto de dados. Menos influenciada por valores muito altos ou muito baixos, a mediana pode ser adotada em casos onde os dados são apresentados de forma mais heterogênea e com um número pequeno de observações;
- () **MENOR PREÇO** – deve ser utilizado apenas quando por motivo justificável não for mais vantajoso fazer uso da média ou mediana.

Esclarecimentos sobre a exclusão de preços inexecutableis ou excessivamente elevados:

A pesquisa realizada no site do TCE-RS (LicitaCon Cidadão) não foi utilizada como parâmetro para a composição dos valores, uma vez que foram encontrados apenas três

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS

ANEXO III

PESQUISA DE PREÇO / MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBJETO: INTERNET

UNIFIQUE	NETMITT	TMW	PESQUISA LICITACON/RS	PESQUISA PAINEL DE PREÇOS	PESQUISA EM SITE DE AMPLO DOMÍNIO
RS 600,00	RS 220,90	RS 1.409,90		RS 1.139,13	

MÉDIA	MEDIANA
RS 847,23	RS 809,57
Coefficiente de variação	Método a ser utilizado
426,01	MEDIANA

Valor Máximo (60%)	Valor Máximo (100%)
360,00	1.139,13

Processo Nº 11 / 25
Folha Nº 31
Assinatura: [assinatura]



Processo Nº 13.125

Folha Nº 32

Assinatura: [assinatura]

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.
ANÁLISE Nº 36/2025

Solicitação de Compras	11/2025
DFD	22/2025
Contratação	59/2025
ETP	45/2025
TR	60/2025

Agente de Apoio Responsável

Vanessa Oliveira de Souza Faleiro

Pesquisa de Preços

	Credor	Fis	SICAF
Orçamento1	TMW	02	Cadastrado
Orçamento2	NETMATTOS	18	Não Cadastrado
Orçamento3	UNIFIQUE	19	Cadastrado
Orçamento4			
Anexo I – Check List da formação de estimativa de		27 e 28	
Anexo II - Documento de Apresentação de Preços;		29 e 30	
Anexo III - Tabela de Formação do Preço.		31	

ITEM1

	Fis
Licitacão – 12 meses	21 a 23
Pesquisa de preço/painel de preços/Compras.gov	24 a 26
Site de amplo domínio	

Parâmetros para Compra

ITEM1

Valor Estimado da pesquisa de preço:	R\$ 869,57
Valor Mínimo (valor considerado inexecuível):	R\$ 521,74
Valor Máximo: não serão aceitas propostas com valores excessivamente acima do valor estimado	R\$ 1.330,43

Diligências efetuadas

Divergências encontradas nos documentos ETP e TR:

- () Objeto
- () Local de entrega
- () Prazo Garantia
- () Prazo de Validade
- () Prazo de entrega



Processo Nº 13/25

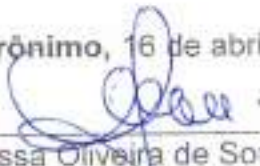
Folha Nº 33

Assinatura: [assinatura]

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

- () Outros:
() Valores dos orçamentos e da planilha de preços "Anexo III"
(X) Elaborar minuta de Contrato
() Apto para elaborar edital

São Jerônimo, 16 de abril de 2025.


Vanessa Oliveira de Souza Faleiro
Comissão de Apoio



RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
PROCURADORIA LEGISLATIVA

Processo Nº 11 / 25

Folha Nº 34

Assinatura: [assinatura]

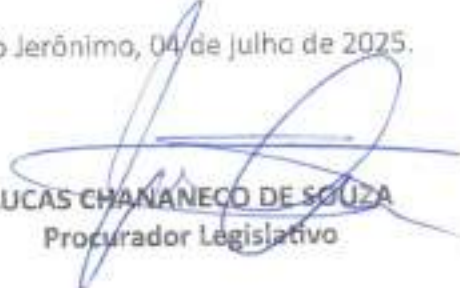
SOLICITAÇÃO DE COMPRAS Nº 11/2025

Em atenção ao lapso temporal transcorrido desde a orçamentação realizada até a presente data, restaram vencidos os prazos dos orçamentos lançados no presente processo.

Desta forma, é necessária a realização de nova orçamentação, com o objetivo de instruir o processo de dispensa com o cálculo da média a ser lançada no Portal Nacional de Compras Públicas.

À Comissão de Compras.

São Jerônimo, 04 de julho de 2025.


LUCAS CHANANE DE SOUZA
Procurador Legislativo

Processo Nº 11 / 25
Folha Nº 35
Assinatura: [Assinatura]

À
CÂMARA DE VEREADORES
SÃO JERÔNIMO - RS

PROPOSTA DE PREÇOS

DADOS DA EMPRESA:

NOME DA EMPRESA: UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S/A.
ENDEREÇO: Rua Duque de Caxias, 831 – Bairro Centro
CIDADE: Timbó CEP: 89120-000 ESTADO: SC
FONE/FAX DA EMPRESA: 47 3380 2425 / 47 3380 2459 / 47 3380 2269 / 47 3380 0800
FONE/FAX DO REPRESENTANTE: 51 994399506
CNPJ Nº: 02.255.187/0001-08
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE INTERNET

Lote 01 – Serviços de Internet

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO MENSAL
01	Contratação e instalação de Internet com velocidade de 1 Giga de download e 500mb de upload, com fornecimento de 3 roteadores e 1 switch 8 portas, IP Fixo.	un/mês	12	600,00

VALOR TOTAL MENSAL: R\$ 600,00

VALOR DE TAXA DE INSTALAÇÃO: ISENTO

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Timbó/SC 15 de julho de 2025.

Unifique Telecomunicações S/A
02.255.187/0001-08

Guilherme Fernandes de Campos
Representante Legal

Processo Nº 11/25Folha Nº 36Assinatura: [assinatura]

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS

ANEXO V – COTAÇÃO DE PREÇOS

Cotação de preços que faz a empresa NETMATTOS INFORMATICA & MULTIMIDIA LTDA, CNPJ sob nº 51.421.141/0001-19 com sede à AVENIDA PRIMEIRO DE MAIO 178 CHARQUEADAS RS, conforme condições especificadas na Solicitação de Cotação de Preços, para o(s) material(ais) / serviço(s) a seguir especificados:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ÍTEM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Contratação e instalação de Internet com velocidade de 1 Giga de download e 1 Giga de upload, com fornecimento de 3 roteadores e 1 switch 8 portas (100 megas) IP Fixo, Internet ilimitada.	12 Meses	R\$ 269,90	R\$ 3.238,80
02	Com instalação Interna e Externa,	1	até 250 metros gratuito, passando desta metragem R\$ 1,50 o metro Metragem de cabo de rede caso seja necessário R\$1,00 metro + R\$1,00 cada ponteira	

Declara a empresa que estão incluídos no(s) preço(s) da presente cotação, tributos, frete, seguros e quaisquer outros encargos e custos que incidam direta ou indiretamente na comercialização do material/ prestação do serviço.

Prazo de entrega: até 30 dias

Prazo mínimo de garantia: 12 (Doze) meses.

Telefone: (51) 998102480

e-mail: netmitt.fibra@gmail.com

51.421.141/0001-19

NETMATTOS INFORMATICA & MULTIMIDIA LTDA

07 de Junho de 2025
B. CENTRO CEP 96745-000
CHARQUEADAS - RS

[assinatura]
Assinatura do responsável pela cotação

07/07/2025

Rua: Osvaldo Aranha, 175 – Fone: (51) 3651.1195 – E-mail: compras@saojeronimo.rs.leg.br
CNPJ: 90.893.439/0001-83 – CEP: 96700-000 – São Jerônimo – RS.



Processo Nº 11/25
Folha Nº 37
Assinatura: [assinatura]

Razão social: TECMIDIAWEB EIRELI

Endereço: Avenida Espanha 675, 3ª andar

Município: Arroio dos Ratos

Estado: RS

CNPJ/MF: 09.049.228/0001-40

Ins. Estadual: 1670140749

Fone: (051) 2011-0030

CEP: 96.740-000

E-mail: corporativo@tmw.net.br

Orçamento para ajuste de link de internet - São Jerônimo Camara Municipal

Quantidade	Descrição	Valor mensal
12 meses	Fornecimento de serviço de internet fibra 1gb/500mb conforme contrato 02/2022, incluindo 2 roteadores e 1 switch 8 portas	R\$352.82

- Devido já ser cliente e estar instalado, não há taxa de ativação do plano e/ou taxa de instalação, somente ajuste mediante aditivo
- Suporte técnico especializado, fone prioritário de atendimento (51 2011-0030), SLA 24h

Arroio dos Ratos, 09 de Julho de 2025

Proposta realizada por: Fabiane Pinto

Aproximando pessoas, conectando ideias.

www.tmw.net.br - (51) 2011.0011 - 0800 648 3961

Matriz RS: Av. Espanha, nº 675, 3ª Andar - Bairro: Centro - CEP 96740-000/Arroio dos Ratos

Filial SC: Rua Maria Carolina de Abreu, 5N - Bairro: Ambrósio - CEP 88495-000/Garopaba

RS: Rua Felix da Cunha, nº 3498 - Bairro: Centro - CEP 95800-000/Venancio Aires

Filial RS: Rua Dona Clara, nº 1118 - Bairro: Centro - CEP 96745-000/Charqueadas

Filial RS: Av. Getúlio Vargas, nº 596 - Bairro: Nsa. Aparecida - CEP 96740-000/Arroio dos Ratos

EMPRESA: VERO S.A.

FILIAL: SANTO ANTONIO DA PATRULHA

CNPJ: 31.748.174/0048-24

ENDEREÇO: AV Paulo Maciel de Moraes, 961 sala 01, Centro, Santo Antônio da Patrulha/RS

E-MAIL: governo@veroempresas.com.br

FONE: 51 989012525

VALIDADE: 60 DIAS

Processo Nº 15 / 25Folha Nº 38Assinatura: [Assinatura]

A/C – Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo

1. PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	Detalhamento do Serviço	QNT	Valor Mensal	Valor Total Anual
01	Link internet fibra de 1gb/500mbps com 1 IP Fixo, 3 routers wifi e 1 switch 8 portas em comodato.	1	R\$1.199,90	R\$14.398,80
TOTAL: (Anual)				R\$14.398,80

Estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e ainda, os gastos com transporte acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.

Santo Antônio da Patrulha, 17 de julho de 2025.

Time de Governo | B2B Vero Internet

governo@veroempresas.com.br

TCE-RS Licitação Cidadão

O número máximo de resultados para esta consulta é 1000. Refine sua busca para reduzir o número de registros.

1 - 25 de 1001 >

Órgão : BANRISUL - BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A., Modalidade : Licitação Lei 13.303/16 Eletrônica, Nr.: 722, Ano : 2024, Objeto : Outros Serviços, Abertura : 24/09/2024

Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolog.	VL Total Homolog.	Vencedor	CPF/CNPJ
FORNECIMENTO DE COMUNICAÇÃO DE DADOS ATRAVÉS ACESSO CORPORATIVO A INTERNET (REDE MUNICIPAL DE COMPUTADORES) DE 5 GBPS, EM BANDA DEDICADA, SIMÉTRICO, POR INTERMÉDIO DE ENLAÇE FIBRA ÓTICA, COM ABRIGAMENTO PELO DATACENTER ZONA SUL DO CONTRATANTE, SERVIÇO ANTI-DEDOX PARA PROTEÇÃO CONTRA ATAQUES DE SOBRECARGA NA REDE DA CONTRATANTE. ESSA PROTEÇÃO DEVERÁ SER FEITA PELA OPERADORA. NO SEU HABILITACIONE, DE FORMA PROBATIVA, 24 HORAS POR DIA E 7 DIAS POR SEMANA, AO ACESSO INTERNET DE 5 GBPS.	60,00	mês	7.483,33	448.999,80	CLARO S.A	40432544/000187

Órgão : CAPSEM - CENTRO DE ASSIST. E PREST. A SAÚDE DOS SERV. MUN., Modalidade : Processo de Dispensa, Nr.: 9, Ano : 2024, Objeto : Outros Serviços, Abertura : 24/07/2024

Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolog.	VL Total Homolog.	Vencedor	CPF/CNPJ
SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO TI/ DADOS - INTERNET	12,00	mês	200,00	2.400,00		
Órgão : CM DE ALTO FELIZ, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr.: 4, Ano : 2025, Objeto : Outros Serviços, Abertura : 06/01/2025						
Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolog.	VL Total Homolog.	Vencedor	CPF/CNPJ
Serviço de Internet Banda Larga	1,00	unidade	1.198,00	1.198,00		

Órgão : CM DE ARATIBA, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr.: 31, Ano : 2024, Objeto : Informática - TIC, Abertura : 23/09/2024

TCE-RS LicitaCon Cidadão

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES, PARA ACESSO A INTERNET, COM LICENÇA DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA NA CÂMARA DE VEREDORES DE ARATIBA, CONFORME ESPECIFICADO A SEGUIR: -SERVIÇOS DE ACESSO A REDE MUNICIPAL DE COMPUTADORES - INTERNET - PLANO 100 MEGA PARA A CÂMARA DE VEREDORES DE ARATIBA, LOCALIZADA NA RUA ANGELO EMILIO GRANDO, Nº 48, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ARATIBA

Órgão : CM DE ARROIO DO SAL, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 28, Ano : 2025, Objeto : Informática - TIC, Abertura : 29/01/2025

Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencedor	CPE/CNPJ
------	------	-----	----------------	------------------	----------	----------

O objeto do presente contrato integra-se na prestação de serviços concorrentes a manutenção de um sistema operacional Linux denominado roteador/firewall, o qual está ligada a rede municipal (internet), ao que tange ao bom funcionamento dos serviços bíncios, monitoramento de logs e proteção contra invasão da rede interno. Serviços concernentes a Transmissão de áudio da Sessão ao Vivo na Internet, utilizando tecnologia de áudio mp3 acryplus, com qualidade 32kbps, capacidade para até 100 ouvintes simultâneos, tráfego ilimitado, compatível com navegador htm5.

Órgão : CM DE ARROIO DO TIGRE, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 4, Ano : 2025, Objeto : Informática - TIC, Abertura : 20/01/2025

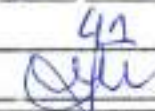
Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencedor	CPE/CNPJ
------	------	-----	----------------	------------------	----------	----------

Acesso à internet, com fornecimento e suporte técnico de link, através de fibra óptica, para conexão com a rede municipal de computadores com velocidade mínima de 500 megabytes /s. O serviço inclui a instalação, configuração, suporte e manutenção de link de internet, incluindo fornecimento de todos os equipamentos necessários em regime de comodato.

Órgão : CM DE BARÃO, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 3, Ano : 2025, Objeto : Outros Serviços, Abertura : 02/01/2025

Processo Nº 33 / 25

Folha Nº 42

Assinatura: 

TCE-RS Licitação Cidadão

Forneimento de serviço de provimento de internet, com 300Megs FULL (300megs de download/300megs Upload) + IP fixo na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Ilópolis.

Órgão : CM DE BENJAMIM CONSTANT DO SUL, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 1, Ano : 2025, Objeto : Outros Serviços, Abertura : 02/01/2025

Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolog.	VL Total Homolog.	Vencedor	CPF/CNPJ
------	------	-----	-----------------	-------------------	----------	----------

Serviço de conexão à internet banda larga, com link via fibra óptica - meio de transmissão (serviço) - com as seguintes especificações: acesso assíncrono à rede de internet por intermédio de cabos ópticos (fibra óptica), utilizando o protocolo TCP/IP implementado na forma SLIP ou PPP ou rede padrão ETHERNET com IP DEDICADO para 01 terminal com acesso internet 24 horas por dia, durante 7 dias por semana, com velocidade mínima de 100 Mbps (100 megabits de velocidade de transmissão de dados).

1,00 gigabyte 123,13 123,13

Órgão : CM DE BOM JESUS, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 14, Ano : 2025, Objeto : Compras e Outros Serviços, Abertura : 05/02/2025

Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolog.	VL Total Homolog.	Vencedor	CPF/CNPJ
------	------	-----	-----------------	-------------------	----------	----------

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE INSTALAÇÃO DE SERVIÇO PARA FORNECIMENTO DE INTERNET POR LINK DEDICADO, 500 MIL PATAS CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS

12,00 mês 1.497,00 17.964,00

Órgão : CM DE BOM PRINCÍPIO, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 1, Ano : 2025, Objeto : Outros Serviços, Abertura : 16/01/2025

Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolog.	VL Total Homolog.	Vencedor	CPF/CNPJ
------	------	-----	-----------------	-------------------	----------	----------

Contratação de PONTO DE INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA COM CAPACIDADE MÁXIMA DE 400Mbps DE DOWNLOAD E 200Mbps DE UPLOAD com IP Fixo/Válido.

12,00 mês 148,00 1.776,00

Órgão : CM DE BOZANO, Modalidade : Processo de Inexigibilidade, Nr. : 1, Ano : 2025, Objeto : Compras e Outros Serviços, Abertura : 03/07/2025

TCE-RS Licitação Cidadão

Contratação de link de internet simétrica, dedicada, com garantia mínima de 100%, bloco de 1x/30 válidos, disponível 24 horas por 7 dias da semana para a sede da Câmara Municipal de Vereadores de Bozano será contratada individualmente um link de internet simétrica, com garantia mínima de 30%, disponível 24 horas por dia por sete dias da semana, atendidos via fibra óptica.

Órgão : CM DE BRAGA, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 3, Ano : 2024, Objeto : Compras e Outros Serviços, Abertura : 02/12/2024

Item	Qtde.	Un.	VL Un. Homolog.	VL Total Homolog.	Vencedor	CPF/CNPJ
------	-------	-----	-----------------	-------------------	----------	----------

Contratação de empresa para prestação de serviços de telecomunicações para prover acesso dedicado à INTERNET, na velocidade de 700 Mbps, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante os 7 (sete) dias da semana, a partir de sua assinatura até o término da vigência contratual.

Órgão : CM DE BROCHIER, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 3, Ano : 2025, Objeto : Outros Serviços, Abertura : 01/05/2025

Item	Qtde.	Un.	VL Un. Homolog.	VL Total Homolog.	Vencedor	CPF/CNPJ
------	-------	-----	-----------------	-------------------	----------	----------

serviços de internet via fibra óptica

Órgão : CM DE CAMBARÁ DO SUL, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 4, Ano : 2025, Objeto : Informática - TIC, Abertura : 20/02/2025

Item

Fornecimento de Internet Fibras Óptica para a Câmara de Vereadores, plano mensal 12 meses, velocidade mínima de 300mb, sem taxa de instalação e equipamento em comodato.

Órgão : CM DE CAMBARÁ DO SUL, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 7, Ano : 2025, Objeto : Outros Serviços, Abertura : 28/02/2025

Item	Qtde.	Un.	VL Un. Homolog.	VL Total Homolog.	Vencedor	CPF/CNPJ
------	-------	-----	-----------------	-------------------	----------	----------

Processo Nº 15/25
Folha Nº 43
Assinatura: [assinatura]

TCE-RS Licitação Cidadão

Item 01 Prestação de serviços de sonorização e operação de sistema de som, gravação e transmissão on-line em tempo real das sessões da Câmara Municipal de Cambora do Sul/RS, compreendendo o período de Março à Dezembro de 2025, duas vezes por mês, conforme calendário de sessões (Termo de Referência 07.2025), consistindo nos seguintes serviços técnicos: * Operação de equipamento de áudio (microfones, mixers e mesa) em sessões; * Efetuar testes e ajustes necessários nos equipamentos para obter nitidez e fidelidade de som; * manutenção preventiva e corretiva, diagnóstico de falhas, substituição e/ou reparo de componentes, além da realização de análise periódica de obsolescência com sugestões de atualizações tecnológicas; * Equalização da mesa de som; * Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos de som, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho; * Gravação e transmissão ao vivo (de áudio (streaming de áudio) e áudio e vídeo (streaming de vídeo) via internet, com disponibilização de link de acesso em tempo real nas redes sociais e no portal da Câmara <https://www.camboradosul.rs.gov.br/>; * disponibilização das sessões gravadas; * Elaboração de parte gráfica necessária para a identificação dos vereadores durante a sessão; * Prestação de assistência técnica aos Vereadores e aos funcionários da Câmara Municipal antes e durante a transmissão.

Objeto : CM DE CAMBORA DO SUL, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr.: 9, Ano : 2024, Objeto : Informática - TIC, Abertura : 20/07/2024

Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolog.	Vi. Total Homolog.	Vencedor	CPF/CNPJ
1. Serviço de Internet Fibra Óptica 300 Mb	1,00	unidade	729,50	729,50		
Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolog.	Vi. Total Homolog.	Vencedor	CPF/CNPJ

Objeto : CM DE CAMPINA DAS MISSÕES, Modalidade : Processo de Inexigibilidade, Nr.: 1, Ano : 2025, Objeto : Outros Serviços, Abertura : 13/01/2025

Folha Nº 44
Assinatura: [Assinatura]

TCE-RS Licitacão Cidadão

PESSOALMENTE, DISPONIBILIZAÇÃO DE TEXTOS TÉCNICOS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO E REMESSA DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

12,00 unidade 1.400,00 16.800,00 ASSESSORIA A ORGAOS PUBLICOS IGAM 0148-4706000139

Órgão : CM DE CAMPO BOM, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr.: 23, Ano : 2025, Objeto : Informática - TIC, Abertura : 29/04/2025

Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Prestação de serviço de internet via fibra ótica, serviço de telefonia 50 ramais com PBX integrado e equipamento em comodato	12,00	mês	1.072,20	12.866,40		

Órgão : CM DE CAMPOS BORGES, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr.: 2, Ano : 2025, Objeto : Outros Serviços, Abertura : 10/03/2025

Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ

Contratação de serviços técnicos especializados na manutenção de computadores, cabimento de redes, instalação de programas, manutenção de Internet Wi-Fi, formatação de computadores, atualização de servidor, manutenção das impressoras e outros serviços correlatos dos gabinetes dos vereadores, dos serviços administrativos e do Serviço da Câmara Municipal de Vereadores de Campos Borges/RS. Manter o sistema de informática atualizado tecnicamente e de acordo com a legislação em vigor, de âmbito Federal, Estadual ou Municipal, fornecendo prontamente as novas versões liberadas, corrigir os erros de concepção e produção do sistema de informática sempre que solicitado pelo contratante.

Órgão : CM DE CAMPOS BORGES, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr.: 5, Ano : 2024, Objeto : Outros Serviços, Abertura : 20/12/2024

Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
	12,00	mês	1.109,00	13.308,00		

Contratação de empresa para prestação dos serviços mensais de hospedagem do web site, armazenamento de arquivos, manutenção e atualização do web site, organização e publicação das informações encaminhadas diariamente por e-mail, suporte técnico sempre que necessário, disponibilização de novos links conforme necessidade da câmara municipal, dispostos na rede mundial - internet. Hospedagem

Processo Nº 11 / 25
Folha Nº 45
Assinatura: [Assinatura]

TCE-RS LicitaCom Cidadão

ao software, o gestor ou presente, contrato, por telefone e-mail (correio eletrônico) e/ou via fax, nos dias úteis e horários comerciais. Suporte Técnico presencial (01 vez ao mês), quando solicitado.

Órgão : CM DE CANELA, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 20, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 11/06/2025

Item	Qtde.	Un.	VL Un. Homolog.	VL Total Homolog.	Vencedor	CPF/CNPJ
Conectores para rede de internet	1,00	unidade	150,00	150,00		

Órgão : CM DE CAXIAS DO SUL, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 2, Ano : 2025, Objeto : Outros Serviços, Abertura : 04/06/2025

Item	Qtde.	Un.	VL Un. Homolog.	VL Total Homolog.	Vencedor	CPF/CNPJ
Serviço de acesso dedicado à Internet, incluso serviço anti-DDoS, compreendendo equipamentos, customização, disponibilização e configuração e manutenção, com acesso dedicado com velocidade de 2 Gbps e Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), em regime de empreitada por preço fixo, incluindo o serviço de ligações de fixo para fixo, nas modalidades local, longa distância no Estado do Rio Grande do Sul, longa distância interestadual e longa distância internacional, e ligações de fixo para móvel VC1, VC2, VC3, com ligações limitadas para qualquer destino nacional conforme Termo de Referência	1,00	unidade	47.040,00	47.040,00	Algar Telecom S/A	71208516000174

Item	Qtde.	Un.	VL Un. Homolog.	VL Total Homolog.	Vencedor	CPF/CNPJ
Serviço de acesso dedicado à Internet, incluso serviço anti-DDoS, compreendendo equipamentos, customização, disponibilização e configuração e manutenção, com acesso dedicado com velocidade de 2 Gbps, conforme Termo de Referência	1,00	unidade	52.680,00	52.680,00	Viavetorial Telecomunicações Ltda	1086469000019

Órgão : CM DE CAÇAPAVA DO SUL, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 55, Ano : 2024, Objeto : Compras e Outros Serviços, Abertura : 16/10/2024

Item	Qtde.	Un.	VL Un. Homolog.	VL Total Homolog.	Vencedor	CPF/CNPJ
Contratação de Serviço Multicanal - SCA, através de provimento de acesso à Internet, por conexão de rede de dados via fibra óptica e o gerenciamento de rede através do controle de tráfego de cabo	12,00	mnhs	189,90	2.278,80		

Processo Nº 55/25
 Folha Nº 46
 Assinatura: [Assinatura]

Processo Nº	11 / 25
Folha Nº	48
Assinatura:	

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Processo Nº 11/25
 Folha Nº 49
 Assinatura: [Assinatura]

Informações básicas

Número da Pesquisa 129/2025 **UASG** 929011 **Status** Concluída **Editado por** GABRIELA DOS SANTOS PEREIRA

Título: Contratação de Internet

Observações:

Total de itens cotados: 1 **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 9.180.0000

Itens cotados

Item: 1

Descrição do Item **Unidade de Fornecimento** **Quantidade**
 26557 - Acesso a Internet Via Satélite MEGA BITS/SEGUNDO 12

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço **Média** **Médiana** **Coefficiente de Variação: 170,4675%**
 R\$ 500.0000 R\$ 2.336,0867 R\$ 765.0000 **Outros Preços: 3.982,2335**
Máx. Preço: R\$ 19.200.0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	1	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	12	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 2.010.0000	13/07/2025	Não
2	1	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIÓ - Compras.gov.br	12	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 3.200.0000	10/07/2025	Não
13	1	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	12	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 134.9000	09/07/2025	Não
4	1	CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO REICA E* - MG - Compras.gov.br	1	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 4.625.2400	05/07/2025	Não
5	1	CONSELHO REG. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-PA - Compras.gov.br	12	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 1.000.0000	23/06/2025	Sim
6	1	CONSELHO REG. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-PA - Compras.gov.br	12	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 556.0000	23/06/2025	Sim
7	1	CONSELHO REG. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-PA - Compras.gov.br	12	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 805.0000	23/06/2025	Sim
8	1	CONSELHO REG. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-PA - Compras.gov.br	12	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 505.0000	23/06/2025	Sim
9	1	CONSELHO REG. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-PA - Compras.gov.br	12	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 600.0000	23/06/2025	Sim
10	1	CONSELHO REG. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-PA - Compras.gov.br	12	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 529.0000	23/06/2025	Sim

11	CONSELHO REG. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-PA - Compras.gov.br	12 MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 600.0000	23/06/2025	Sim
12	CONSELHO REG. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-PA - Compras.gov.br	12 MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 610.0000	23/06/2025	Sim
13	CONSELHO REG. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-PA - Compras.gov.br	12 MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 610.0000	23/06/2025	Sim
14	CONSELHO REG. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-PA - Compras.gov.br	12 MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 610.0000	23/06/2025	Sim
15	CONSELHO REG. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-PA - Compras.gov.br	12 MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 610.0000	23/06/2025	Sim
16	CONSELHO REG. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-PA - Compras.gov.br	12 MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 610.0000	23/06/2025	Sim
17	CONSELHO REG. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-PA - Compras.gov.br	12 MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 615.0000	23/06/2025	Sim
18	CONSELHO REG. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-PA - Compras.gov.br	12 MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 610.0000	23/06/2025	Sim
19	CONSELHO REG. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-PA - Compras.gov.br	12 MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 620.0000	23/06/2025	Sim
20	CONSELHO REG. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-PA - Compras.gov.br	12 MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 635.0000	23/06/2025	Sim
21	CONSELHO REG. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-PA - Compras.gov.br	12 MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 620.0000	23/06/2025	Sim
22	CONSELHO REG. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-PA - Compras.gov.br	12 MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 630.0000	23/06/2025	Sim
23	SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC AR/TO - Compras.gov.br	2 MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 600.0000	19/06/2025	Sim
24	SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC AR/TO - Compras.gov.br	2 MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 19.200.0000	18/06/2025	Sim
25	SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC AR/TO - Compras.gov.br	1 MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 13.200.0000	18/06/2025	Sim
26	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	12 MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 9.000.0000	18/06/2025	Sim
27	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	12 MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 9.000.0000	18/06/2025	Sim
28	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	12 MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 17.000.0000	18/06/2025	Não
29	DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAPA - Compras.gov.br	30 MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 39.694.0000	08/06/2025	Não
30	ESTADO DO MATO GROSSO - Compras.gov.br	20 MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 14.600.0000	03/06/2025	Não
31	ESTADO DO MATO GROSSO - Compras.gov.br	10 MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 17.250.0000	03/06/2025	Não
32	DEPARTAMENTO DE POLICIA RODoviARIA FEDERAL/MI - Compras.gov.br	6 MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 8.000.0000	03/06/2025	Não
33	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	312 MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 1.940.0000	27/05/2025	Não
34	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15 MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 2.300.0000	23/05/2025	Não
35	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	98 MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 1.200.0000	23/05/2025	Sim
36	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	33 MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 1.300.0000	23/05/2025	Sim
37	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	6 MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 2.900.0000	19/05/2025	Não
38	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	60 MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 2.805.0000	06/05/2025	Não
39	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	60 MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 4.900.0000	06/06/2025	Sim
40	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br	12 MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 1.445.4000	30/04/2025	Sim
41	TRIBUNAL DE JUSTICA DO PIAUI - Compras.gov.br	5 MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 2.500.0000	29/04/2025	Sim

Processo Nº 11 / 25

Folha Nº 50

Assinatura: [Assinatura]

142	1	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUI - Compras.gov.br	6 MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 3.500.0000	29/04/2025	Sim
143	1	CONSELHO REG. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-BA - Compras.gov.br	1 MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 10.300.0000	15/04/2025	Não
44	1	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	9 MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 1100.0000	15/04/2025	Sim
45	1	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	12 MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 900.0000	15/04/2025	Sim
46	1	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	12 MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 900.0000	15/04/2025	Sim
47	1	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	12 MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 900.0000	15/04/2025	Sim
48	1	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	12 MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 900.0000	15/04/2025	Sim
49	1	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	12 MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 900.0000	15/04/2025	Sim
150	1	PREFEITURA DE BELO JARDIM - PE - Compras.gov.br	1 MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 1380.0000	09/04/2025	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

! Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Relatório emitido em 18/07/2025 13:51.

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$\sigma = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x_i - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{\sigma}{\mu}$$

Processo Nº 13/25

Folha Nº 51

Assinatura: [assinatura]



Processo Nº 13 / 25
Folha Nº 52
Assinatura: [assinatura]

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS

ANEXO I - CHECKLIST DA FORMAÇÃO DE ESTIMATIVA DE PREÇOS

Foram consultados sistemas oficiais de governo, como o COMPRASNET? SIM (x) NÃO ()
Se assinalou não, justifique:

Foram consultados dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data da divulgação do edital, contendo a data e hora de acesso? SIM () NÃO (X)

Se assinalou não, justifique: Por se tratar de um serviço específico não foi possível localizar pesquisa.

Foi realizada pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação? SIM (x) NÃO ()

Se assinalou não, justifique:

Realizou pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano antes da data de divulgação do edital?
SIM () NÃO (x)

Se assinalou não justifique: a presente pesquisa não está vigente.

Foram consultadas contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas em até 1 ano (antes da consulta) no LICITACON? SIM (X) NÃO ()

Se assinalou não, justifique:

Existem 3 preços válidos? SIM (x) NÃO ()

Se assinalou não, justifique:

São Jerônimo, 18 de julho de 2025.

[assinatura]
Membro da Comissão

[assinatura]
Coordenador da Comissão de Compra

Processo Nº 41/25Folha Nº 53Assinatura: [assinatura]

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS

ANEXO II – DOCUMENTO DE APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Objeto de compras:

Item 01: Contratação e instalação de Internet com velocidade de 1 Giga de download e 500mb de upload, com fornecimento de 3 roteadores e 1 switch 8 portas, IP Fixo, Internet ilimitada. (12 meses)

Descrição das fontes consultadas:

(X) composição de custos unitários menores ou iguais à média do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como painel de preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

(X) contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas em até 1 ano antes da consulta, observado o índice de atualização de preços correspondente;

() dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sites eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizado no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data da divulgação do edital, contendo a data e hora de acesso.

(X) pesquisa direta com no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos na forma dos incisos anteriores mediante envio do Termo de Referência ou da Solicitação de Cotação de Preços e Modelo de apresentação de Cotação de preços conforme o Anexo V e Anexo VI do presente Decreto;

Método estatístico aplicado:

Justificativa da escolha da metodologia utilizada:

- (X) **MÉDIA** – é a soma de todas as medições divididas pelo número de observações no conjunto de dado. Em razão de ser suscetível aos valores extremos, a média normalmente é utilizada quando os dados estão dispostos de forma homogênea;
- () **MEDIANA** – é o valor do meio que separa a metade maior da metade menor no conjunto de dados. Menos influenciada por valores muito altos ou muito baixos, a mediana pode ser adotada em casos onde os dados são apresentados de forma mais heterogênea e com um número pequeno de observações;
- () **MENOR PREÇO** – deve ser utilizado apenas quando por motivo justificável não for mais vantajoso fazer uso da média ou mediana.

Esclarecimentos sobre a exclusão de preços inexecutáveis ou excessivamente elevados:

Foi excluída a proposta da Empresa Vero, pois o valor está acima do valor máximo e das empresas Netmatos Informatica e TMW, pois cotação está abaixo do valor mínimo. Também foi excluído o valor do Licitacion, por estar acima do valor máximo.



Processo Nº 11/25
Folha Nº 54
Assinatura: [assinatura]

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS

Foi anexado aos autos os documentos que deram suporte à estimativa de preços (X)

Justificativa da escolha dos fornecedores: Justifica-se que a pesquisa de preços foi realizada com empresas que atendem a região e o endereço da Câmara com o serviço de fibra ótica.

Certifico que a estimativa de preços foi realizada seguindo as diretrizes da Resolução nº 001/2024, estando ciente de que sou pessoalmente responsável pelas informações prestadas.

São Jerônimo, 18 de Julho de 2025.

[assinatura]
Membro da Comissão de Compras



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS

ANEXO III

PESQUISA DE PREÇO / MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBJETO: SERVIÇO DE INTERNET					PESQUISA EM SITE DE AMPLO DOMÍNIO
UNIQUE	NETNATTOS INFORMATICA E MULTIMÍDIA	TWAW	VERO	PESQUISA LECTACON/RS	PESQUISA PAINEL DE PREÇOS
R\$ 800,00 / 25	765,00 / 25	332,00 / 105	1.395,00 / 115	1.407,00 / 15	765,00

RES	MÉDIA	MÉDIA
	1.407,00	811,25
Quanto Pago	800,00	MÉDIA
Condições de entrega	15, 45	MÉDIA

Valor Máximo	1.407,00
Valor Mínimo	765,00

São Jerônimo, 18 de julho de 2020

Adriano dos Santos Leão
Membro da Comissão

Processo Nº 33/25
Folha Nº 55
Assinatura: *[assinatura]*



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

COMISSÃO DE COMPRAS

ANEXO III

PESQUISA DE PREÇO / MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBJETO: SERVIÇO DE INTERNET					PESQUISA EM SITE DE AMPLO DOMÍNIO
UNIFICAR	NETMATTOS INFORMATICA E MULTIMÍDIA	TMW	VERO	PESQUISA LICITACON/R\$	PESQUISA PAINEL DE PREÇOS
R\$ 600,00				R\$ 765,00	

$$X \wedge Z = 8.190,00$$

MÉDIA	MEDIANA
R\$ 682,50	R\$ 682,50
Coefficiente de variação	Método a ser utilizado
03,30	MÉDIA

Valor Mínimo (80%)	Valor Máximo (120%)
405,00	887,25

São Jerônimo, 18 de julho de 2025.

Adriano dos Santos Pereira
Membro da Comissão

Processo Nº 13 / 25
Folha Nº 56
Assinatura: [assinatura]

[assinatura]
Conforme Art 8º da Resolução 1 de 2024, autorizo expressamente a utilização de parâmetros com meios de 3 preços válidos.



Processo Nº 15/25
Folha Nº 57
Assinatura: [assinatura]

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.
ANÁLISE Nº 36/2025

Solicitação de Compras	11/2025
DFD	22/2025
Contratação	55/2025
ETP	45/2025
TR	60/2025

Agente de Apoio Responsável

Vanessa Oliveira de Souza Faleiro

Pesquisa de Preços

	Credor	Fls	SICAF
Orçamento1	UNIFIQUE	35	CADASTRADO
Orçamento2	NETMATTOS	36	NÃO CADASTRADO
Orçamento3	TMW	37	CADASTRADO
Orçamento4	VERO	38	CADASTRADO
Anexo I – Check List da formação de estimativa de		52	
Anexo II - Documento de Apresentação de Preços;		53 E 54	
Anexo III - Tabela de Formação do Preço.		55	

ITEM1

	Fls
Licitacão – 12 meses	39 A 48
Pesquisa de preço/painel de preços/Compras gov	49 A 51
Site de amplo domínio	

Parâmetros para Compra

ITEM1

Valor Estimado da pesquisa de preço:	R\$ 682,50
Valor Mínimo (valor considerado inexecuível):	R\$ 409,50
Valor Máximo: não serão aceitas propostas com valores excessivamente acima do valor estimado	R\$ 887,25

Diligências efetuadas

Divergências encontradas nos documentos ETP e TR:

- () Objeto
- () Local de entrega
- () Prazo Garantia
- () Prazo de Validade
- () Prazo de entrega



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
PROCURADORIA LEGISLATIVA

Processo Nº	11/25
Folha Nº	59
Assinatura:	[Assinatura]

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº XXX / 2025

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO**, com sede na Rua Osvaldo Aranha, n.º 175, Bairro Centro, São Jerônimo/RS, CNPJ n.º 90.893.439/0001-83, neste ato representada pela seu Presidente Sr. RENATO DA SILVA FERREIRA, CPF n.º 011.333.540-76, aqui denominada **CONTRATANTE**, e Empresa

_____, empresa com sede na _____, nº _____, Bairro _____, na Cidade de _____, CEP: _____, inscrita no CNPJ: _____, inscrição estadual nº _____, neste ato representado pelo _____, CPF nº _____, aqui denominada **CONTRATADA**, têm entre si contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGISLAÇÃO

1.1. Aplica-se ao presente contrato todas as disposições da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de rede de internet ilimitada, via fibra óptica FITH GPON, com sistema WI-FI Pró, velocidade de 1GB download / 500 Mb upload, com fornecimento de 3 roteadores e 1 switch 8 portas e IP Fixo, para a Câmara Municipal de São Jerônimo, conforme orçamento fornecido pela empresa CONTRATADA nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 11/2025, com fundamento no Art. 75, Inciso VIII da Lei 14.133/2021, contemplando os seguintes serviços:

- a) Link Fibra 1 GB Empresa;
- b) Meio de Transmissão: Fibra Óptica FTTH GPON
- c) Velocidade de Comunicação: 1 Gb download / 500 MB upload
- d) IP Fixo
- e) Suporte técnico especializado
- f) Internet ilimitada.

2.2. Equipamentos a serem utilizados:

- a) 01 ONU (Modem Óptico)



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
PROCURADORIA LEGISLATIVA

Processo Nº	11/25
Folha Nº	60
Assinatura:	[Assinatura]

- b) 01 Fonte 24 v
- c) Cabo Óptico DROP Flat – FTTH 100 metros, inclusos na instalação
- d) Wi-Fi Pró: 1 Roteador Tp-link Wi-Fi Ac 1200 mbps.
- e) 03 Roteadores
- f) 01 switch 8 porta

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

- 3.1. O presente contrato será pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando-se no dia _____ de _____ de _____ e tem como termo final de vigência o dia _____ de _____ de _____.
- 3.2. O presente contrato possui plano de fidelidade de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1. Pela prestação dos serviços, ora contratados, a Contratante repassará à Contratada o valor mensal de R\$ _____.
- 4.2. O pagamento do valor referente à mensalidade dos serviços será realizado até o 5º dia útil de cada mês.
- 4.3. O preço é considerado fechado e abrange todos os tributos, fornecimento de mão-de-obra especializada, leis sociais, administração, lucros, equipamentos, material e ferramental necessário, deslocamento, visita técnica pré-agendada e tudo mais que possa contribuir para o custo final, de modo que, satisfeito, nada mais possa ser exigido com relação a este contrato, a qualquer título, quer presente ou futuramente.
- 4.4. A despesa decorrente deste Contrato correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias:

01	Câmara de Vereadores de São Jerônimo
2001	Manutenção da Câmara de Vereadores
339040	Serviços de tecnologia da Informação e Comunicação pessoa jurídica.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 5.1. Designa o servidor Magda Rosane de Campos Garcia para, como seu representante, fiscalizar e orientar o andamento do contrato.
- 5.2. Fornecer e colocar à disposição da Contratada todos os elementos e informações que se fizerem necessários à boa execução dos serviços.



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
PROCURADORIA LEGISLATIVA

Processo Nº	11/25
Folha Nº	61
Assinatura:	[Assinatura]

- 5.3. Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre as irregularidades observadas no serviço.
- 5.4. Notificar a Contratada, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e qualquer débito de sua responsabilidade, bem como fiscalizar a execução do objeto contratado.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 6.1. Executar os serviços na forma estabelecida no presente contrato.
- 6.2. Comunicar por escrito qualquer fato que, eventualmente, possa comprometer a qualidade da execução do serviço contratado.
- 6.3. Prestar informações exatas e não criar embaraços à fiscalização da CONTRATANTE, atendendo suas determinações.
- 6.4. Não transferir ou ceder suas obrigações, no todo ou em parte, a terceiros, sem prévia autorização da CONTRATANTE.
- 6.5. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da administração, dentro do limite permitido pela legislação, sobre o valor inicial contratado.
- 6.6. Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e no processo de dispensa.
- 6.7. Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na presente licitação e no processo de dispensa referidos, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários e fiscais.
- 6.8. Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais decorrentes da execução do presente contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO

- 7.1. Toda e qualquer alteração do avençado neste contrato deverá ser processada mediante a celebração de Termo Aditivo, vedada a modificação do objeto.



Processo Nº	15 / 25
Folha Nº	63
Assinatura:	

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.
PARECER TÉCNICO FINAL

Eu, Elissandra Moreira Lanza, agente de contratação nomeada pela Portaria nº 31/2025, no uso de minhas atribuições, verifiquei que consta no processo:

1- O OBJETO:

- 1 - Contratação e instalação de Internet com velocidade de 1 Giga de download e 500 Mb de upload, com fornecimento de 3 roteadores e 1 Switch 8 portas, IP Fixo, internet ilimitada.
- 2 - Com instalação interna e externa.

2- DA JUSTIFICATIVA:

A contratação de um serviço de internet de qualidade e de alta disponibilidade é essencial para garantir a continuidade das atividades e o bom desempenho das operações da Câmara. A internet é fundamental para a execução de tarefas cotidianas, como a comunicação por e-mail, video conferências, pesquisas online e acesso a plataformas e sistemas necessários ao bom funcionamento da casa.

3- DA CONCLUSÃO:

Ao receber o processo 90059/2025 foi analisado que integrava o processo orçamentos com as empresas que atendiam o fornecimento de internet da região, especificamente cabeamento no endereço solicitado, logo se justifica uma contratação direta, pois não vislumbra vantagem em efetuar uma dispensa eletrônica.

Em análise ao mapa da pesquisa de preço, fica desta forma a classificação dos orçamentos:

- * Net Mattos - R\$ 269,90, esta foi desclassificada por não ter cadastro no SICAF.
- * TMW - R\$ 352,82 - 1º lugar
- * Unifique - R\$ 600,00 - 2º lugar
- * Vero - R\$ 1.199,00 - 3º lugar

Ao entrar em contato com a empresa TMW, esta empresa alegou que teria taxa de instalação e esta informação não constava em sua proposta. Então solicitei a adequação da proposta, para que seja feito o mapa de preço levando em consideração a taxa de instalação, para que assim seja feita nova análise.

São Jerônimo, 25 de agosto de 2025.

Elissandra Moreira Lanza
Agente de Contratação



Processo Nº 11/25
Folha Nº 64
Assinatura: HSO

Razão social: Tecmidiaweb Ltda

Endereço: Avenida Espanha 675, 3º andar

Município: Arroio dos Ratos

Estado: RS

CNPJ/MF: 09.049.228/0001-40

Ins. Estadual: 1670140749

Fone: (51) 2011-0030 / (51) 2011-0011

CEP.: 96.740-000

E-mail: corporativo@tmw.net.br

Objeto: Contratação e instalação de internet com velocidade de 1gb de Download e 500mb de upload, com fornecimento de 3 roteadores, 1 switch 8 portas, ip fixo, internet ilimitada. Para São Jerônimo Câmara Municipal, cnpj 90.893.439/0001-83

Descrição/especificações	Quant.	Valor
1 link 1gb/500mb com ip fixo	12 mês	R\$352,82 (ao mês)
Taxa de ativação	1	R\$352,85

- Suporte técnico especializado, fone prioritário de atendimento (51 2011-0030), SLA 24h
- Isenção da taxa de instalação dos equipamentos

- Pagamento da taxa de ativação, deve ser realizado via pix, ou através de boleto bancário, no dia da instalação ou através de boleto bancário (acompanhado de NF). Mensalidades serão efetuadas até o dia 5 de todo mês

Arroio dos Ratos, 25 de Agosto de 2025-

Proposta realizada por: Fabiane Pinto

Validade: 30 dias

Aproximando pessoas, conectando ideias.

www.tmw.net.br - (51) 2011.0011 - 0800 648 3961

Matriz RS: Av. Espanha, nº 675, 3º Andar - Bairro: Centro - CEP 96740-000/Arroio dos Ratos

Filial SC: Rua Maria Carolina de Abreu, SN - Bairro: Ambrósio - CEP 88495-000/Garopaba

Filial RS: Rua Feliz da Cunha, nº 498 - Bairro: Centro - CEP 95800-000/Venancia Aires

Filial RS: Rua Dona Clara, nº 1118 - Bairro: Centro - CEP 96745-000/Charqueadas

Filial RS: Av. Getúlio Vargas, nº 596 - Bairro: Nsa. Aparecida - CEP 96740-000/Arroio dos Ratos



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.049.228/0001-40 DUNS®: 899128741
Razão Social: TECMIDIAWEB LTDA
Nome Fantasia: TMW TELECOM
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 09/07/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com *** está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	03/01/2026	Automática
FGTS	Validade:	05/09/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	03/01/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	04/09/2025
Receita Municipal	Validade:	06/08/2025 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026

Processo Nº 11/25
Folha Nº 65
Assinatura: HSD

Emitido em: 22/08/2025 16:30

CPF: 003.XXX.XXX-02 Nome: ELISSANDRA MOREIRA LANZARINI

Ass: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

COMISSÃO DE COMPRAS

ANEXO III

PESQUISA DE PREÇO / MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBJETO: SERVIÇO DE INTERNET						PESQUISA EM SITE DE AMPLO DOMÍNIO
UNIFIQUE	NETMATTOS INFORMATICA E MULTIMÍDIA	TMW	VERO	PESQUISA LICITACON/RS	PESQUISA PAINEL DE PREÇOS	
R\$ 600,00 valor da taxa de instalação	R\$ 269,90 instalação em 24h e gratuito	R\$ 352,82 taxa de ativação 352,82 R\$	R\$ 1.199,00 serviço de taxa de instalação	R\$ 1.497,00	R\$ 765,00	

MÉDIA	MEDIANA
R\$ 780,82	R\$ 682,90
Coefficiente de variação	Método a ser utilizado
56,45	MEDIANA

Desvio Padrão	600,64
Valor Mínimo (10%)	407,50
Valor Máximo (110%)	857,25

unifiquer: isento de taxa de instalação
Netmattos: com instalação interna e externa até 250 m gratuito, passando dessa metragem R\$1,50 m
metragem de cabo de rede caso seja necessário R\$1,00 m + R\$1,00 cada ponteira
TMW: taxa de ativação R\$352,85
Vero: isento de taxa de instalação

Carineiro dos Santos Pereira
Membro da Comissão

Processo Nº 11/25
Folha Nº 66
Assinatura: (Assinatura)

São Jerônimo, 26 de agosto de 2025



RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

7- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O Setor de Contabilidade informou que as despesas com a contratação correrão:

01 CAMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO

0101 PROCESSO LEGISTIVO

2.001 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CAMARA DE VEREADORES

3.3.90.40.00.00.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

8- DA CONCLUSÃO:

Ao receber o processo 90059/2025 foi analisado que integrava o processo orçamentos com as empresas que atendiam o fornecimento de internet da região, especificamente cabeamento no endereço solicitado, logo se justifica uma contratação direta, pois não vislumbra vantagem em efetuar uma dispensa eletrônica. Em análise ao mapa da pesquisa de preço, fica desta forma a classificação dos orçamentos:

- * Net Mattos - R\$ 269,90, esta foi desclassificada por não ter cadastro no SICAF.
- * TMW - R\$ 352,82 - 1º lugar
- * Unifique - R\$ 600,00 - 2º lugar
- * Vero - R\$ 1.199,00 - 3º lugar.

Entendendo desta forma nenhum impedimento para a contratação baseado na Compra Direta por Dispensa de Licitação Lei 14.133 artigo 75, II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras.

Diante o exposto, entendo estar presente os requisitos para que a contratação ocorra por meio de Dispensa de Licitação com fundamento o artigo 72 c/c 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Sendo assim, entendo que não há impedimento legal para o acolhimento da postulação da presente dispensa de licitação.

São Jerônimo, 25 de agosto de 2025.

Processo Nº	15/25
Folha Nº	64
Assinatura:	

Elissandra Moreira Lanza
Agente de Contratação



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.
PARECER TÉCNICO FINAL

Eu, Elissandra Moreira Lanzaolini, agente de contratação nomeada pela Portaria nº 31/2025, no uso de minhas atribuições, verifiquei que consta no processo:

1- O OBJETO:

1 - Contratação e instalação de Internet com velocidade de 1 Giga de download e 500 Mb de upload, com fornecimento de 3 roteadores e 1 Switch 8 portas, IP Fixo, internet ilimitada.

2 - Com instalação interna e externa.

2- DA JUSTIFICATIVA:

A contratação de um serviço de internet de qualidade e de alta disponibilidade é essencial para garantir a continuidade das atividades e o bom desempenho das operações da Câmara. A internet é fundamental para a execução de tarefas cotidianas, como a comunicação por e-mail, video conferências, pesquisas online e acesso a plataformas e sistemas necessários ao bom funcionamento da casa.

3- DA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DO PROCESSO: Quanto ao documento de formalização de demanda e autorização da autoridade competente para a abertura do processo de contratação, verifica-se devidas as formalizações anexadas.

4- DA RAZÃO DA ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

A Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº14.133/2021, prescreve em seu artigo 72 incisos , II, VI e V, a necessidade de constar na instrução, razão da escolha do contratado, estimativa de despesa, que deverá ser estabelecida com base no artigo 23 da mesma lei e comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação.

No processo em questão foi realizado Dispensa Contratação nº900059/2025.

5- A EMPRESA ESCOLHIDA: A escolhida foi a Item 01 - Tecmídiaweb CNPJ: 09.049.228/0001-40.

6- DA HABILITAÇÃO DA EMPRESA: A empresa vencedora apresentou os documentos que comprovam que preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimas. Registra-se que foi efetuada a pesquisa no SICAF, onde mostra que a empresa esta cadastrada. Pesquisado a certidão CEIS e não constam registros de penalidades. Foi também consultado CNAE, onde mostra que a empresa possui cadastro compatível para a atividade.

Processo Nº 11 / 25

Folha Nº 68

Assinatura: [Assinatura]



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **TECMIDIAWEB LTDA**

CPF/CNPJ: **09.049.228/0001-40**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 17:13:15 do dia 26/08/2025, com validade até o dia 25/09/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: ad9XWNCTRksYMnpSmUBI

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo Nº	11 / 25
Folha Nº	69
Assinatura:	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.049.228/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/08/2007
NOME EMPRESARIAL TECMIDIAWEB LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TMW TELECOM		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 61.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM 61.10-8-99 - Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente 61.20-5-99 - Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente 61.41-8-00 - Operadoras de televisão por assinatura por cabo 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV ESPANHA	NÚMERO 675	COMPLEMENTO *****
CEP 96.740-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ARROIO DOS RATOS
UF RS		ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@TMW.NET.BR
TELEFONE (51) 2011-0011/ (51) 9998-3544		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/08/2007
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/08/2025 às 17:13:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Processo Nº 11/05
Folha Nº 40
Assinatura: HSD



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos

Cert. Nº 52/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

CERTIFICAMOS, que o requerente **TECMIDIAWEB LTDA.**, CNPJ 09.049.228/0001-40, Inscrição Municipal 2820, encontra-se em dia com seus impostos, perante os cofres públicos municipais, ressalvado a esta prefeitura o direito de cobrar qualquer importância, que venha a ser considerada devida. E para constar, passamos a presente CERTIDÃO, aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.

Arroio dos Ratos, 27 de agosto de 2025.

OBS: ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE POR 30 DIAS.


DIEGO TAVARES SENA
Agente Administrativo
Matr. Nº 2918

Processo Nº 111/25

Folha Nº 11

Assinatura: 



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATAÇÃO NO COMPRAS GOV 90059/2025
PROCESSO Nº 11/2025
DISPENSA LICITAÇÃO Nº 56/2025

Renato da Silva Ferreira, presidente da Câmara Municipal de São Jerônimo, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo e Dispensa Licitação, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa **TECMIDIAWEB LTDA**, CNPJ nº. 09.049.228/0001-40;

OBJETO: Prestação de serviço de fornecimento de rede de internet ilimitada, via fibra óptica.

Estão inclusos os seguintes serviços:

- Link Fibra 1 GB Empresa;
- Meio de Transmissão: Fibra Óptica FTTH GPON
- Velocidade de Comunicação: 1 Gb download / 500 MB upload
- IP Fixo
- Suporte técnico especializado
- Internet Ilimitada.
- 01 ONU (Modem Óptico)
- 01 Fonte 24 v
- Cabo Óptico DROP Flat – FTTH 100 metros, inclusos na instalação
- Wi-Fi Pró: 3 Roteadores Tp-link Wi-Fi Ac 1200 mbps
- 01 switch 8 porta

Valor R\$ 352,82 (trezentos e cinquenta e dois e oitenta e dois centavos) mensal e uma taxa de ativação no valor de R\$352,85 (trezentos e cinquenta e dois e oitenta e cinco centavos). Período 12 meses a partir de 01/10/2025. BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

São Jerônimo, 10 setembro de 2025.


Renato da Silva Ferreira
Presidente da Câmara

Processo Nº 11/25

Folha Nº 42

Assinatura: 



SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO CONTRATAÇÃO NO COMPRAS GOV 99089/2025 PROCESSO Nº 11/2025 DISPENSA LICITAÇÃO Nº 56/2025

Renato da Silva Ferreira, presidente da Câmara Municipal de São Jerônimo, no uso suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo e Dispensa Licitação, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa TECMIDIAWEB LTDA, CNPJ nº. 09.049.228/0001-40;

OBJETO: Prestação de serviço de fornecimento de rede de internet ilimitada, via fibra óptica.

Estão inclusos os seguintes serviços:

- Link Fibra 1 GB Empresa;
- Meio de Transmissão: Fibra Óptica FTTH GPON
- Velocidade de Comunicação: 1 Gb download / 500 MB upload
- IP Fixo
- Suporte técnico especializado
- Internet Ilimitada.
- 01 ONU (Modem Óptico)
- 01 Fonte 24 v
- Cabo Óptico DROP Flat – FTTH 100 metros, inclusos na instalação
- Wi-Fi Pré: 3 Roteadores Tp-link Wi-Fi Ac 1200 mbps
- 01 switch 8 porta

Valor R\$ 352,82 (trezentos e cinquenta e dois e oitenta e dois centavos) mensal e uma taxa de ativação no valor de R\$352,85 (trezentos e cinquenta e dois e oitenta e cinco centavos). Período 12 meses a partir de 01/10/2025. BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

São Jerônimo, 10 setembro de 2025.

Renato da Silva Ferreira
Presidente da Câmara

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO CONTRATAÇÃO NO COMPRAS GOV 99096/2025 PROCESSO Nº 80/2025 DISPENSA LICITAÇÃO Nº 57/2025

Renato da Silva Ferreira, presidente da Câmara Municipal de São Jerônimo, no uso suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo e Dispensa Licitação, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa LAD SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 47.134.863/0001-15. ITEM 1 – Aquisição de 25 pct de folhas, cor Branca, papel alcalino tamanho A4. Dimensões: 210mm x 297mm. Gramatura: 75g/m². Embalagem com proteção adequada contra umidade. Pacote c/500 folhas. Valor unitário R\$ 27,92; Valor total R\$ 698,00 (seiscentos e noventa e oito reais); BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

São Jerônimo, 10 de Setembro de 2025.

Renato da Silva Ferreira
Presidente da Câmara

Processo Nº 11/25
Folha Nº 43
Assinatura: [Assinatura]



Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores São Jerônimo.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 56/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO/RS

CONTRATADO: **TECMIDIAWEB LTDA**, empresa com sede na Av. Espanha, nº 631, Bairro Centro, na Cidade de Arroio dos Ratos – RS, CEP 96740-000, inscrita no CNPJ nº. 09.049.228/0001-40, inscrição estadual nº 167/0140749.

OBJETO: Prestação de serviço de fornecimento de rede de internet ilimitada, via fibra óptica, conforme orçamento cedido pela empresa CONTRATADA nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 56/2025.

Estão inclusos os seguintes serviços:

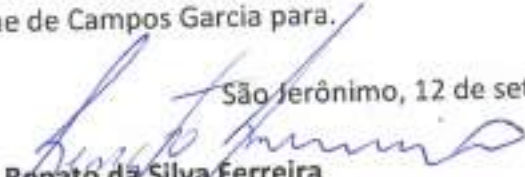
- Link Fibra 1 GB Empresa;
- Meio de Transmissão: Fibra Óptica FTTH GPON
- Velocidade de Comunicação: 1 Gb download / 500 MB upload
- IP Fixo
- Suporte técnico especializado
- Internet Ilimitada.
- 01 ONU (Modem Óptico)
- 01 Fonte 24 v
- Cabo Óptico DROP Flat – FTTH 100 metros, inclusos na instalação
- Wi-Fi Pró: 3 Roteadores Tp-link Wi-Fi Ac 1200 mbps
- 01 switch 8 porta

VALOR: R\$352,82 (trezentos e cinquenta e dois e oitenta e dois centavos) mensal e uma taxa de ativação no valor de R\$352,85 (trezentos e cinquenta e dois e oitenta e cinco centavos), ativação esta que será paga no dia 01 de outubro de 2025, mediante apresentação da nota fiscal pela CONTRATADA, observada a ordem cronológica de pagamento da CONTRATANTE e, referente à mensalidade do fornecimento da internet, será realizado até o 5º dia útil de cada mês.

PRAZO: 7 (sete) dias após a publicação do extrato do contrato, para a instalação dos equipamentos e disponibilização dos serviços objeto deste contrato. O termo final de vigência do contrato é dia 01 de outubro de 2026.

FISCAL DO CONTRATO: Magda Rosane de Campos Garcia para.

São Jerônimo, 12 de setembro de 2025


Renato da Silva Ferreira

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Processo Nº 11/25

Folha Nº 74

Assinatura: 



Diário Oficial do Município de São Jerônimo

Sexta-feira, 12 de setembro de 2025

Edição nº 2388

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 56/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO/RS

CONTRATADO: TECMIDIWEB LTDA, empresa com sede na Av. Espanha, nº 631, Bairro Centro, na Cidade de Arroio dos Rios – RS, CEP 96740-000, inscrita no CNPJ nº 09.049.228/0001-40, inscrição estadual nº 167/0140749.

OBJETO: Prestação de serviço de fornecimento de rede de internet ilimitada, via fibra óptica, conforme orçamento codido pela empresa CONTRATADA nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 56/2025.

Inclui os seguintes serviços:

- Link Fibra 1 GB Empresa;
- Meio de Transmissão: Fibra Óptica FTTH GPON
- Velocidade de Comunicação: 1 Gb download / 500 MB upload
- IP Fixo
- Suporte técnico especializado
- Internet ilimitada.
- 01 ONU (Modem Óptico)
- 01 Fonte 24 v
- Cabo Óptico DROP Flat – FTTH 100 metros, incluso na instalação
- Wi-Fi Pré: 3 Roteadores Tp-link Wi-Fi Ac 1200 mbps
- 01 switch 8 porta

VALOR: R\$352,82 (trezentos e cinquenta e dois e oitenta e dois centavos) mensal e uma taxa de ativação no valor de R\$352,82 (trezentos e cinquenta e dois e oitenta e dois centavos), ativação esta que será paga no dia 01 de outubro de 2025, mediante apresentação da nota fiscal pela CONTRATADA, observada a ordem cronológica de pagamento da CONTRATANTE e, referente à mensalidade do fornecimento da internet, será realizado até o 5º dia útil de cada mês.

PRAZO: 7 (sete) dias após a publicação do extrato do contrato, para a instalação dos equipamentos e disponibilização dos serviços objeto deste contrato. O termo final de vigência do contrato é dia 01 de outubro de 2026.

FISCAL DO CONTRATO: Magda Rosane de Campos Garcia para.

São Jerônimo, 12 de setembro de 2025

Renato da Silva Ferreira
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Processo Nº 11/25

Folha Nº 45

Assinatura: [Assinatura]



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
PROCURADORIA LEGISLATIVA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 03/2025

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO**, com sede na Rua Osvaldo Aranha, n.º 175, Bairro Centro, São Jerônimo/RS, CNPJ n.º 90.893.439/0001-83, neste ato representada pela seu Presidente Sr. RENATO DA SILVA FERREIRA, CPF nº 011.333.540-76, aqui denominada **CONTRATANTE**, e Empresa **TECMIDIAWEB LTDA**, empresa com sede na Av. Espanha, nº 675, Bairro Centro, na Cidade de Arroio dos Ratos- RS, CEP: 96740-000, inscrita no CNPJ: 09.049.228/0001-40, inscrição estadual nº 167/0140749, neste ato representado pelo Procurador/Administrador de Negócios, Sr. Rodrigo Souza Mattos, CPF nº 003.380.430/39, aqui denominada **CONTRATADA**, têm entre si contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGISLAÇÃO

1.1. Aplica-se ao presente contrato todas as disposições da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de rede de internet ilimitada, via fibra óptica FITH GPON, com sistema WI-FI Pró, velocidade de 1GB download / 500 Mb upload, com fornecimento de 3 roteadores e 1 switch 8 portas e IP Fixo, para a Câmara Municipal de São Jerônimo, conforme orçamento fornecido pela empresa **CONTRATADA** nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 11/2025, com fundamento no Art. 75, Inciso VIII da Lei 14.133/2021, contemplando os seguintes serviços:

- a) Link Fibra 1 GB Empresa;
- b) Meio de Transmissão: Fibra Óptica FTTH GPON
- c) Velocidade de Comunicação: 1 Gb download / 500 MB upload
- d) IP Fixo
- e) Suporte técnico especializado
- f) Internet ilimitada.

2.2. Equipamentos a serem utilizados:

- a) 01 ONU (Modem Óptico)
- b) 01 Fonte 24 v
- c) Cabo Óptico DROP Flat – FTTH 100 metros, inclusos na instalação
- d) Wi-Fi Pró: 3 Roteadores Tp-link Wi-Fi Ac 1200 mbps
- e) 01 switch 8 porta

Rua: Osvaldo Aranha, 175 – Fone: (51) 3651.1195 – E-mail: procuradoria@saojeronimo.rs.leg.br
CNPJ: 90.893.439/0001-83 – CEP.: 96700-000 – São Jerônimo – RS.

Processo Nº 11/25
Folha Nº 46
Assinatura: [Assinatura]



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
PROCURADORIA LEGISLATIVA

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. O presente contrato será pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando-se no dia 01 de outubro de 2025 e tem como termo final de vigência o dia 01 de outubro de 2026.

3.2. O presente contrato possui plano de fidelidade de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Pela prestação dos serviços, ora contratados, a Contratante repassará à Contratada o valor mensal de R\$352,82 (trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta e dois centavos) e uma taxa de ativação no valor de R\$352,85 (trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).

4.2. O pagamento do valor referente à mensalidade dos serviços será realizado até o 5º dia útil de cada mês, e a ativação será paga no dia 01 de outubro de 2025.

4.3. O preço é considerado fechado e abrange todos os tributos, fornecimento de mão-de-obra especializada, leis sociais, administração, lucros, equipamentos, material e ferramental necessário, deslocamento, visita técnica pré-agendada e tudo mais que possa contribuir para o custo final, de modo que, satisfeito, nada mais possa ser exigido com relação a este contrato, a qualquer título, quer presente ou futuramente.

4.4. A despesa decorrente deste Contrato correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias:

01	Câmara de Vereadores de São Jerônimo
2001	Manutenção da Câmara de Vereadores
339040	Serviços de tecnologia da Informação e Comunicação pessoa jurídica.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. Designa o servidor Magda Rosane de Campos Garcia para, como seu representante, fiscalizar e orientar o andamento do contrato.

5.2. Fornecer e colocar à disposição da Contratada todos os elementos e informações que se fizerem necessários à boa execução dos serviços.

5.3. Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre as irregularidades observadas no serviço.



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
PROCURADORIA LEGISLATIVA

- 5.4. Notificar a Contratada, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e qualquer débito de sua responsabilidade, bem como fiscalizar a execução do objeto contratado.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 6.1. Executar os serviços na forma estabelecida no presente contrato.
- 6.2. Comunicar por escrito qualquer fato que, eventualmente, possa comprometer a qualidade da execução do serviço contratado.
- 6.3. Prestar informações exatas e não criar embaraços à fiscalização da CONTRATANTE, atendendo suas determinações.
- 6.4. Não transferir ou ceder suas obrigações, no todo ou em parte, a terceiros, sem prévia autorização da CONTRATANTE.
- 6.5. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da administração, dentro do limite permitido pela legislação, sobre o valor inicial contratado.
- 6.6. Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e no processo de dispensa.
- 6.7. Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na presente licitação e no processo de dispensa referidos, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários e fiscais.
- 6.8. Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais decorrentes da execução do presente contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO

- 7.1. Toda e qualquer alteração do avençado neste contrato deverá ser processada mediante a celebração de Termo Aditivo, vedada a modificação do objeto.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E SANÇÕES

- 8.1. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo poderá, garantida prévia defesa, aplicar as seguintes sanções, que poderão ser



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
PROCURADORIA LEGISLATIVA

cumulativas, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis: advertência, multa, suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de contratar com a Administração Municipal de São Jerônimo e declaração de inidoneidade.

8.2. As multas serão calculadas sobre o montante não adimplido do contrato

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9.1. Este Contrato poderá ser rescindido por ato unilateral amigável ou judicial, reduzido a termo no respectivo processo, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

9.2. Este Contrato poderá ser rescindido, ainda, parcial ou totalmente, de comum acordo, mediante formalização escrita com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Qualquer tolerância das partes, quanto a eventuais infrações das cláusulas contratuais, não implicará perdão, renúncia ou alteração do pactuado.

10.2. A CONTRATANTE obriga-se, por si, ou sucessores a qualquer título, ao fiel cumprimento das obrigações deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11.1. Fica eleito o Foro de São Jerônimo/RS, para dirimir questões relativas ao descumprimento do presente Contrato, renunciando-se a outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e de acordo, para firmeza e validade do que foi estipulado em todas as cláusulas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

RENATO DA SILVA
FERREIRA:01133354076

Assinado de forma digital por
RENATO DA SILVA
FERREIRA:01133354076
Dados: 2025.09.12 15:56:45 -03'00'

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente

gov.br

ELIANE DAS LEITE
Data: 12/09/2025 15:27:44 -0300
Verifique em <http://validar.br.gov.br>

TECMIDIAWEB LTDA

CONTRATADA

Rua: Osvaldo Aranha, 175 – Fone: (51) 3651.1195 – E-mail: procuradoria@saojeronimo.rs.leg.br
CNPJ: 90.893.439/0001-83 – CEP.: 96700-000 – São Jerônimo – RS.

Processo Nº 15/25

Folha Nº 79

Assinatura: HSD

Contrato nº 03/2025

Última atualização: 15/09/2025

  [Portal Nacional de Contratações Públicas](#)



 Entrar

Unidade executora: 929911 - CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO - RS

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** solicitação 11/2025

Categoria do processo: Serviços

Data de divulgação no PNCP: 15/09/2025 **Data de assinatura:** 12/09/2025 **Vigência:** de 01/10/2025 a 01/10/2025

Id contrato PNCP: 90893439000183-2-000003/2025 **Fonte:** Compras.gov.br

Id contratação PNCP: [90893439000183-1-000085/2025](#)

Objeto:

2.1. O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de rede de internet ilimitada, via fibra óptica FITH GPON, com sistema WI-FI Pró, velocidade de 1GB download / 500 Mb upload, com fornecimento de 3 roteadores e 1 switch 8 portas e IP Fixo, para a Câmara Municipal de São Jerônimo, conforme orçamento fornecido pela empresa CONTRATADA nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 11/2025, com fundamento no Art. 75, Inciso VIII da Lei 14.133/2021, contemplando os seguintes serviços: a) Link Fibra 1 GB Empresa; b) Meio de Transmissão: Fibra Óptica FTTH GPON c) Velocidade de Comunicação: 1 Gb download / 500 MB upload d) IP Fixo e) Suporte técnico especializado f) Internet ilimitada. 2.2. Equipamentos a serem utilizados: a) 01 ONU (Modem Óptico) b) 01 Fonte 24 v c) Cabo Óptico DROP Flat - FTTH 100 metros, incluso na instalação d) WI-FI Pró: 3 Roteadores Tp-link WI-Fi Ac 1200 mbps e) 01 switch 8 porta

VALOR CONTRATADO

R\$ 4.233,84

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 09.049.228/0001-40 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: TECMIDIAWEB LTDA

Processo Nº 11/25

Folha Nº 80

Assinatura: 

[Arquivos](#)

[Histórico](#)

Nome :

Data :

Tipo :

CONTRATO032025CAMARASassinado2.pdf

15/09/2025

Contrato

Exibir 

1-1 de 1 itens

Página



< >

[← Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado a divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comité Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764 de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.333/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicosgestao.gov.br>

 0800 078 1001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Tudo destinado à produção de informações incorpóreas é licença de uso.

Processo Nº 11/25

Folha Nº 81

Assinatura: [assinatura]